

# IÁRIO OFICIAL DA UNIÃ República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLIX № 21-A

Brasília - DF, quarta-feira, 30 de janeiro de 2013



|                          | Sumário                  |        |
|--------------------------|--------------------------|--------|
|                          |                          | PÁGINA |
| Presidência da República | Seção 1                  |        |
|                          | Seção 2                  |        |
| Atos do Poder Executivo  |                          |        |
|                          | Seção 1                  |        |
|                          |                          |        |
|                          | Presidência da República |        |

## DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM

N<sup>™</sup> 19 e 20, de 30 de janeiro de 2013. Encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, respectivamente, do Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2012.

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exposição de Motivos Interministerial nº 22, de 29 de janeiro de 2013 (em conjunto com a Controladoria-Geral da União). Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo federal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012. Aprovo. Em 30 de janeiro de 2013.

> UNIÃO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

| (Últimos 12 Meses) |                       |  |
|--------------------|-----------------------|--|
| LIQUIDADAS         | INSCRITAS EM RESTOS A |  |
|                    | PAGAR NÃO PROCESSADOS |  |
| (a)                | (b)                   |  |
| 160.426.826        | 459.797               |  |
| 88.370.573         | 361.528               |  |
| 71.810.303         | 74.927                |  |
| 245.950            | 23.342                |  |
| 26.964.878         | 182.499               |  |
| 12.456             | 0                     |  |
| 5.326.934          | 158.338               |  |

DESPESAS EXECUTADAS

| DESPESA COM PESSOAL   | LIQUIDADAS  | INSCRITAS EM RESTOS A<br>PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|-------------|--|
|   | (a)         | (b)  |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 160.426.826 | 459.797  |
| Pessoal Ativo   | 88.370.573  | 361.528  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 71.810.303  | 74.927   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 245.950     | 23.342   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)   | 26.964.878  | 182.499  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 12.456      | 0  |
| Decorrentes de Decisão Judicial   | 5.326.934   | 158.338  |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | 712.257     | 22.919   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 20.913.231  | 1.242  |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 133.461.948 | 277.298  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III $a + III b$ )                                     |             | 133.739.247                                    |

| Páginas      |     | trito<br>Ieral |     | nais<br>ados |
|--------------|-----|----------------|-----|--------------|
| de 02 a 28   | R\$ | 0,30           | R\$ | 1,80         |
| de 32 a 76   | R\$ | 0,50           | R\$ | 2,00         |
| de 80 a 156  | R\$ | 1,10           | R\$ | 2,60         |
| de 160 a 250 | R\$ | 1,50           | R\$ | 3,00         |
| de 254 a 500 | R\$ | 3,00           | R\$ | 4,50         |



Periódico de conteúdos

Atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo Informações e Vendas pelo telefone

0800 725 6787



R\$ milhares



| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                    | VALOR       |
|--|-------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)   | 616.933.349 |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100     | 21,678%     |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% <sup>1</sup> | 233.817.739 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%             | 222.157.699 |

Diário Oficial da União - Edicão Extra

#### FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.
- b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.
- c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.
- d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

#### LINDEMBERG DE LIMA REZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

| Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de C  | Controle Interno |                               |
|---|------------------|-------------------------------|
| UNIÃO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012 |                  | D¢ . II                       |
| RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")  | DESI             | R\$ milhares PESAS EXECUTADAS |
|   |                  | Últimos 12 Meses)             |
| DESPESA COM PESSOAL   | LIQUIDADAS       | INSCRITAS EM RESTOS A         |
|   |                  | PAGAR NÃO PROCESSADOS         |
|   | (a)              | (b)                           |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 324.211          | 0                             |
| Pessoal Ativo   | 0                | 0                             |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 324.211          | 0                             |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)   | 145 560          | 0                             |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  | 145.568          | 0                             |
| Decorrentes de Decisão Judicial   | 1.588            | 0                             |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | 11.366           | 0                             |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 143.969          | 0                             |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 178.643          | 0                             |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)  |                  | 178.643                       |
|   |                  |                               |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   |                  | VALOR                         |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  |                  | 616.933.349                   |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100  |                  | 0,029%                        |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>   |                  | 1.684.228                     |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%  |                  | 1.597.857                     |

#### FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para

maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

- Despesas international mas final individuals, iniscitates in the Restos a Fagar final processados, consideradas no entertamento do exercició, por força do aficial (1.35), inicial final (1.35), ini

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos

#### LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

**DILMA VANA ROUSSEFF** Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA Diretor-Geral da Imprensa Nacional

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL **IMPRENSA NACIONAL**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

**SEÇÃO 1** Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

**SEÇÃO 3**Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: 0800 725 6787

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO Coordenador de Produção



D\$ milharas

R\$ milhares

#### UNIÃO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| KOF - Allexo I (LKF, alt. 33, lileiso I, allilea a )  |            | Ka illillates         | _ |
|---|------------|-----------------------|---|
|   | DES        | PESAS EXECUTADAS      |   |
|   | (          | (Últimos 12 Meses)    | _ |
| DESPESA COM PESSOAL   | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A |   |
|   |            | PAGAR NÃO PROCESSADOS |   |
|   | (a)        | (b)                   | _ |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 191.781    | 0                     |   |
| Pessoal Ativo   | 0          | 0                     |   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 191.781    | 0                     |   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0          | 0                     |   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)   | 95.048     | 0                     |   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 0          | 0                     |   |
| Decorrentes de Decisão Judicial   | 2.840      | 0                     |   |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | 12         | 0                     |   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 92.196     | 0                     | _ |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 96.733     | 0                     | _ |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)  |            | 96.733                | _ |
|   |            |                       |   |

| Despesas de Exercicios i interiores   | 1.2    |             | 0 |
|---|--------|-------------|---|
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 92.196 |             | 0 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 96.733 |             | 0 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)  |        | 96.733      |   |
|   |        |             |   |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   |        | VALOR       |   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  |        | 616.933.349 |   |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100                              |        | 0,016%      |   |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup> |        | 987.093     |   |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%                                      |        | 937.739     |   |
|   |        |             |   |

#### FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

- O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.
- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

   Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.
- b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| ROI THICKO I (ERI, art. 55, meiso i, annea a )  |            | Kψ minucs             |
|---|------------|-----------------------|
|   |            | PESAS EXECUTADAS      |
|   |            | (Últimos 12 Meses)    |
| DESPESA COM PESSOAL   | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A |
|   |            | PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|   | (a)        | (b)                   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 9.007.840  | 7.483                 |
| Pessoal Ativo   | 5.274.722  | 4.336                 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 3.733.118  | 3.147                 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0          | 0                     |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)   | 404.927    | 2.918                 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 43.071     | 0                     |
| Decorrentes de Decisão Judicial   | 1.477      | 0                     |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | 360.379    | 2.918                 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0          | 0                     |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 8.602.913  | 4.565                 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)  |            | 8.607.478             |
|   |            |                       |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   |            | VALOR                 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  |            | 616.933.349           |

% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) \* 100 1,395% LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) 13.572.534 LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090% 12.893.907

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.
b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008. c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA



#### UNIÃO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - Anexo II (LRF, art, 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO  | SALDO DO EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | SALI                  | DO DO EXERCÍCIO DE 2  | 012                   |
|--|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| •  | ANTERIOR                       | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3° Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)  | 2.735.390.104                  | 2.757.328.391         | 2.751.697.430         | 2.948.430.464         |
| Dívida Mobiliária  | 2.594.070.699                  | 2.702.365.299         | 2.703.391.376         | 2.891.113.532         |
| Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08) | 92.835.834                     | 4.119.614             | 0                     | 9.900.595             |
| Dívida Contratual  | 37.947.800                     | 38.626.914            | 40.433.914            | 41.120.388            |
| Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)                           | 80.944                         | 3.008.236             | 130.931               | 84.766                |
| Outras Dívidas   | 10.454.826                     | 9.208.328             | 7.741.209             | 6.211.183             |
| DEDUÇÕES (II)  | 1.663.262.097                  | 1.731.494.086         | 1.684.369.310         | 1.865.716.318         |
| Ativo Disponível   | 476.761.167                    | 547.829.049           | 477.965.465           | 619.400.956           |
| Haveres Financeiros  | 1.210.593.295                  | 1.203.698.735         | 1.233.020.501         | 1.272.591.137         |
| (-) Restos a Pagar Processados*  | (24.092.365)                   | (20.033.699)          | (26.616.656)          | (26.275.774)          |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)                        | 1.072.128.007                  | 1.025.834.305         | 1.067.328.120         | 1.082.714.146         |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL   | 558.706.387                    | 581.850.483           | 600.187.795           | 616.933.349           |
| % da DC sobre a RCL (I / RCL)  | 489,59%                        | 473,89%               | 458,47%               | 477,92%               |
| % da DCL sobre a RCL (III / RCL)   | 191,89%                        | 176,31%               | 177,83%               | 175,50%               |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>1                   | -                              | -                     | _                     | <u> </u>              |

FONTE: GEINC/SIAFI

FONTE: GEINC/SIAFI

1 Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

\*O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre/2012. æsti.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

## UNIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

| RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alinea "b")                        |                    |                       |                        | R\$ milhares          |
|--|--------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | SALDO DO EXERCÍCIO | SAI                   | LDO DO EXERCÍCIO DE 20 | 12                    |
| 25.201.0.19.10   | ANTERIOR           | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre  | Até o 3° Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)  | 2.735.390.104      | 2.757.328.391         | 2.751.697.430          | 2.948.430.464         |
| Dívida Mobiliária  | 2.594.070.699      | 2.702.365.299         | 2.703.391.376          | 2.891.113.532         |
| Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)                               | 1.787.374.290      | 1.801.578.580         | 1.789.173.529          | 1.933.638.607         |
| (-) Aplicações em Títulos Públicos   | (35.455.464)       | (36.538.848)          | (34.710.895)           | (38.263.565)          |
| Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)                          | 754.750.436        | 849.591.834           | 859.011.209            | 904.200.155           |
| Dívida Securitizada  | 14.123.735         | 13.890.872            | 12.416.256             | 12.068.032            |
| Dívida Mobiliária Externa  | 73.277.703         | 73.842.861            | 77.501.277             | 79.470.303            |
| Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)   | 92.835.834         | 4.119.614             | 0                      | 9,900,595             |
| Dívida Contratual  | 37.947.800         | 38.626.914            | 40.433.914             | 41.120.388            |
| Dívida Contratual de PPP   | 0                  | 0                     | _                      | -                     |
| Demais Dívidas Contratuais   | 37.947.800         | 38.626.914            | 40.433.914             | 41.120.388            |
| Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)                             | 80.944             | 3.008.236             | 130.931                | 84.766                |
| Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)                               | 10.454.826         | 9.208.328             | 7.741.209              | 6.211.183             |
| Outras Dívidas   | 0                  | 0                     | -                      | -                     |
| DEDUÇÕES (II)  | 1.663.262.097      | 1.731.494.086         | 1.684.369.310          | 1.865.716.318         |
| Ativo Disponível   | 476.761.167        | 547.829.049           | 477.965.465            | 619.400.956           |
| Depósitos do TN no BCB   | 476.126.000        | 525.720.301           | 466.133.848            | 618.375.926           |
| Depósitos à Vista  | 590.130            | 660.813               | 989.183                | 1.009.740             |
| Arrecadação a Recolher   | 45.037             | 21.447.935            | 10.842.434             | 15.290                |
| Haveres Financeiros  | 1.210.593.295      | 1.203.698.735         | 1.233.020.501          | 1.272.591.137         |
| Aplicações Financeiras   | 371.154.794        | 391.304.313           | 391.588.171            | 380.477.960           |
| Disponibilidades do FAT  | 158.477.741        | 161.604.529           | 165.091.908            | 171.664.847           |
| Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado*                      | 212.677.053        | 229.699.784           | 226.496.264            | 208.813.114           |
| Recursos da Reserva Monetária  | 0                  | 0                     | -                      | -                     |
| Renegociação de Dívidas de Entes da Federação                              | 486.099.013        | 482.144.641           | 494.543.531            | 507.573.218           |
| Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01) | 428.629.107        | 428.881.670           | 442.476.861            | 457.498.652           |
| Créditos da Lei nº 8.727/93  | 26.982.558         | 25.195.528            | 23.099.429             | 21.308.390            |
| Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)                       | 5.326.294          | 4.689.116             | 5.260.709              | 5.096.007             |
| Demais   | 25.161.053         | 23.378.327            | 23.706.531             | 23.670.169            |
| Demais Ativos Financeiros  | 353.339.489        | 330.249.781           | 346.888.799            | 384.539.958           |
| Haveres Externos (Garantias)   | 0                  | 0                     | -                      | -                     |
| Outros Créditos Bancários*   | 353.339.489        | 330.249.781           | 346.888.799            | 384.539.958           |
| (-) Restos a Pagar Processados*  | (24.092.365)       | (20.033.699)          | (26.616.656)           | (26.275.774)          |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)                          | 1.072.128.007      | 1.025.834.305         | 1.067.328.120          | 1.082.714.146         |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL   | 558.706.387        | 581.850.483           | 600.187.795            | 616.933.349           |
| % da DC sobre a RCL (I/RCL)  | 489,59%            | 473,89%               | 458,47%                | 477,92%               |
| % da DCL sobre a RCL (III/RCL)   | 191,89%            | 176,31%               | 177,83%                | 175,50%               |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>1                     | -                  | -                     |                        |                       |

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: En atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

<sup>\*</sup>O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos como Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre/2012.



#### UNIÃO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

GARANTIAS CONCEDIDAS

|                    |  |                       | R\$ milhares          |  |
|--------------------|--|-----------------------|-----------------------|--|
| SALDO DO EXERCÍCIO | LDO DO EXERCÍCIO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 ANTERIOR |                       |                       |  |
| ANTERIOR           | Até o 1º Quadrimestre                                | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |  |
| 42.844.983         | 42.691.520   | 47.846.588            | 48.640.268            |  |
| 42.844.983         | 42.691.520   | 47.846.588            | 48.640.268            |  |
| 37.325.563         | 37.368.215   | 42.140.936            | 43.197.630            |  |

|   | ANTERIOR    | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
|---|-------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| EXTERNAS (I)  | 42.844.983  | 42.691.520            | 47.846.588            | 48.640.268            |
| Aval ou Fiança em Operações de Crédito  | 42.844.983  | 42.691.520            | 47.846.588            | 48.640.268            |
| Organismos Multilaterais¹   | 37.325.563  | 37.368.215            | 42.140.936            | 43.197.630            |
| Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas   | 26.085.858  | 26.193.641            | 30.234.602            | 31.979.372            |
| Garantias a Empresas Estatais Federais  | 11.238.365  | 11.173.222            | 11.904.878            | 11.216.798            |
| Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>  | 1.340       | 1.351                 | 1.455                 | 1.460                 |
| Agências Governamentais <sup>1</sup>  | 3.352.486   | 3.208.663             | 3.398.781             | 2.987.598             |
| Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas   | 2.416.935   | 2.234.570             | 2.364.973             | 2.099.941             |
| Garantias a Empresas Estatais Federais  | 929.474     | 967.846               | 1.028.058             | 882.285               |
| Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>  | 6.077       | 6.247                 | 5.751                 | 5.371                 |
| Bancos Privados <sup>1</sup>  | 2.166.934   | 2.114.642             | 2.306.871             | 2.455.040             |
| Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas   | 2.143.549   | 2.090.602             | 2.294.565             | 2.091.881             |
| Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas Garantias a Empresas Estatais Federais  | 23.385      | 24.040                | 12.306                | 363.159               |
| Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>  | 23.363      | 24.040                | 0                     | 0                     |
| Outros Credores <sup>1</sup>  | 0           | 0                     | 0                     |                       |
| Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas   | 0           | 0                     | 0                     | 0                     |
| Garantias a Estados, Municípios e Endudues Condidadas Garantias a Empresas Estatais Federais  | 0           | 0                     | 0                     |                       |
|   | 0           | 0                     | 0                     | 0                     |
| Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>  | 0           | 0                     | 0                     | 0                     |
| MYDFA - BACEN (Acordo Internacional) <sup>3</sup>   | 0           | 0                     | O O                   | 0                     |
| Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>   | 71.514.006  | o l                   | 75 619 007            | 84 324 524            |
| INTERNAS (II)   | 71.514.906  | 72.829.027            | 75.618.987            | 84.324.524            |
| Aval ou Fiança em Operações de Crédito  | 33.977.504  | 35.514.092            | 36.295.995            | 44.409.122            |
| Bancos Estatais <sup>4</sup>  | 10.773.557  | 12.894.340            | 14.170.246            | 22.916.602            |
| Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas   | 10.773.557  | 12.894,340            | 14.170.246            | 22.916.602            |
| Garantias a Empresas Estatais Federais  | 0           | 0                     | 0                     | 0                     |
| Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>  | 0           | 50                    | 0                     | 0                     |
| Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2</sup> <sup>3</sup>   | 11.078.444  | 10.838.832            | 11.303.119            | 10.960.025            |
| BNDES - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2 3</sup>   | 0           | 0                     | 0                     | 0                     |
| BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)  | 654.174     | 630.411               | 1.742                 | 1.140                 |
| FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)   | 5.194.238   | 5.070.081             | 4.958.524             | 4.843.235             |
| FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)   | 6.277.090   |                       | 5.862.364             | 5.688.120             |
| Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>   | 37.537.402  | 37.314.935            | 39.322.992            | 39.915.401            |
| Fundo de Garantia à Exportação - FGE <sup>5</sup>   | 18.924.994  | 19.209.060            | 21.923.105            | 22.875.095            |
| Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC <sup>5</sup>  | 210.405     | 209.338               | 209.034               | 206.136               |
| Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal <sup>4</sup>  | 1.880.786   | 1.910.576             | 2.066.735             | 2.085.219             |
| Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB9   | 0           | 0                     | 0                     | 0                     |
| Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal <sup>4</sup> Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB <sup>9</sup> Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB <sup>4</sup> Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB <sup>4</sup> Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB <sup>4</sup> Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN <sup>4</sup> Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB <sup>4</sup> Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda <sup>4</sup> Lei n° 8.036/90 - Risco de Operações Ativas <sup>4</sup> EMGEA - MP n° 2.155, de 22.06.2001 <sup>3</sup> CBEE - MP n° 2.209 e Decreto n° 3.209 de 29.08.2001 <sup>3</sup> | 552.369     | 556.917               | 598.613               | 600.234               |
| Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB <sup>4</sup>   | 215.521     | 215.231               | 184.506               | 180.391               |
| Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB <sup>4</sup>  | 0           | 0                     | 0                     | 0                     |
| Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN <sup>4</sup>  | 40.365      | 71.771                | 166.490               | 106.478               |
| Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB <sup>4</sup>   | 284.273     | 308.474               | 300.025               | 339.761               |
| Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda <sup>4</sup>  | 994.852     | 887.830               | 424.301               | 336.219               |
| Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas <sup>4</sup>  | 3.781.824   | 3.835.787             | 3.906.209             | 4.229.072             |
| EMGEA - MP n° 2.155, de 22.06.2001 <sup>3</sup>   | 10.652.014  | 10.109.951            | 9.543.973             | 8.956.796             |
| CBEE - MP n° 2.209 e Decreto n° 3.209, de 29.08.2001 <sup>3</sup>   | 0           | 0                     | 0                     | 0                     |
| TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)   | 114.359.888 | 115.520.547           | 123.465.575           | 132.964.791           |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)   | 558.706.387 | 581.850.483           | 600.187.795           | 616.933.349           |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III / IV)   | 20.47%      | 19.85%                | 20,57%                | 21.55%                |
| LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 48/2007 - 60%  | 335.223.832 | 349.110.290           | 360.112.677           | 370.160.009           |
| FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC  | 550.225.052 | 5 .7.110.270          | 500.112.077           | 2.0.100.007           |
|   |             |                       |                       |                       |

UNIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

R\$ milhares

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                               | SALDO DO EXERCÍCIO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 |                       |                       |  |
|---|--------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|--|
|   | ANTERIOR           | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |  |
| GARANTIAS EXTERNAS (V)                                  | 34.290.080         | 34.203.956                 | 38.786.433            | 39.935.049            |  |
| Aval ou Fiança em Operações de Crédito                  | 34.290.080         | 34.203.956                 | 38.786.433            | 39.935.049            |  |
| Organismos Multilaterais <sup>1</sup>                   | 29.211.340         | 29.382.547                 | 33.631.675            | 35.158.864            |  |
| Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas | 26.085.858         | 26.193.641                 | 30.234.602            | 31.979.372            |  |
| Garantias a Empresas Estatais Federais                  | 3.124.142          | 3.187.554                  | 3.395.617             | 3.178.033             |  |
| Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>              | 1.340              | 1.351                      | 1.455                 | 1.460                 |  |
| Agências Governamentais¹                                | 2.911.806          | 2.706.767                  | 2.847.888             | 2.516.737             |  |
| Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas | 2.416.935          | 2.234.570                  | 2.364.973             | 2.099.941             |  |
| Garantias a Empresas Estatais Federais                  | 488.795            | 465.950                    | 477.164               | 411.424               |  |
| Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>              | 6.077              | 6.247                      | 5.751                 | 5.371                 |  |
| Bancos Privados¹  | 2.166.934          | 2.114.642                  | 2.306.871             | 2.259.448             |  |
| Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas | 2.143.549          | 2.090.602                  | 2.294.565             | 2.091.881             |  |
| Garantias a Empresas Estatais Federais                  | 23.385             | 24.040                     | 12.306                | 167.567               |  |
| Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>              | 0                  | 0                          | 0                     | 0                     |  |
| Outros Credores <sup>1</sup>                            | 0                  | 0                          | 0                     | 0                     |  |
| Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas | 0                  | 0                          | 0                     | 0                     |  |
| Garantias a Empresas Estatais Federais                  | 0                  | 0                          | 0                     | 0                     |  |
| Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>              | 0                  | 0                          | 0                     | 0                     |  |

D.C. ...:11-----

## Diário Oficial da União - Edicão Extra

|   | - 1        | - 1        | - 1        |            |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>                     | 0          | 0          | 0          | 0          |
| GARANTIAS INTERNAS (VI)   | 29.873.836 | 31.730.821 | 32.565.918 | 41.254.565 |
| Aval ou Fiança em Operações de Crédito                              | 22.506.175 | 24.363.584 | 25.475.107 | 33.877.767 |
| Bancos Estatais <sup>4</sup>  | 10.773.557 | 12.894.340 | 14.170.246 | 22.916.602 |
| Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas             | 10.773.557 | 12.894.340 | 14.170.246 | 22.916.602 |
| Garantias a Empresas Estatais Federais                              | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>                          | 0          | ŏ          | 0          | 0          |
| Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2</sup> <sup>3</sup> | 11.078.444 | 10.838.832 | 11.303.119 | 10.960.025 |
| BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)  | 654.174    | 630.411    | 1.742      | 1.140      |
| Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>                     | 7.367.661  | 7.367.237  | 7.090.811  | 7.376.798  |
| Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC <sup>5</sup>      | 210.405    | 209.338    | 209.034    | 206.136    |
| Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal <sup>4</sup>    | 1.880.786  | 1.910.576  | 2.066.735  | 2.085.219  |
| Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB <sup>7</sup>       | 215.521    | 215.231    | 184.506    | 180.391    |
| Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB <sup>7</sup>      | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN                   | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira-BB <sup>4</sup>                 | 284.273    | 308.474    | 300.025    | 339.761    |
| Fundo de Ával para Geração de Emprego e Renda <sup>4</sup>          | 994.852    | 887.830    | 424.301    | 336.219    |
| Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas <sup>4</sup>            | 3.781.824  | 3.835.787  | 3.906.209  | 4.229.072  |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)                              | 64.163.916 | 65.934.777 | 71.352.351 | 81.189.614 |
| FONTE, STATE STANGGONT/GEING  | ·          | ·          | ·          | (2/2)      |

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Notas:

- a) A relação de contratos de garantias em operações de crédito externo, efetuadas pela União no período de referência deste relatório, encontra-se detalhada na "Metodologia". (IN TCU nº 59/2009, Art. 4º, II, a) b) Nenhuma garantia foi honrada pela União no período de referência deste relatório, e não consta processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo. (IN TCU nº 59/2009, Art. 4°, II, b)

  1 Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

  2 Garantia amparada em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato nº 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração de contragarantia.

- <sup>3</sup> Valores informados pelos mutuários registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.
- Valores informados pelos mutuários registrados e acompanhados pelo 1esouro Nacional.
   Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.
   Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.
   Empresas privadas Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.
   Vinculação de contragarantia fidejusória, conforme disposição do Conselho Monetário Nacional CMN.
   Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.
   A apólice na qual havia participação do Governo Federal da ordem de 8,941% foi cancelada em 16/11/2010.

- overno

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

| RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")       |               | R\$ milhares  |
|---|---------------|---------------|
|   |               | LOR           |
|   | No            | Até o         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | Quadrimestre  | Quadrimestre  |
|   | de Referência | de Referência |
|   |               | (a)           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)              | 231.170.694   | 814.411.167   |
| Mobiliária  | 229.455.067   | 811.700.547   |
| Interna   | 226.727.392   | 804.058.329   |
| Refinanciamento   | 133.465.202   | 372.030.366   |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) <sup>1</sup> | 24.784        | 2.707.757     |
| Demais Internas - Orçamentárias   | 2.665.907     | 169.696.488   |
| Demais Internas - Extraorçamentárias  | 90.571.500    | 259.623.718   |
| BNDES e Trocas  | 69.471.502    | 238.523.721   |
| Aporte Bacen MP 435/2008  | -             | -             |
| Aporte em Empresas  | 21.099.997    | 21.099.997    |
| Externa   | 2.727.675     | 7.642.219     |
| Refinanciamento   | 1.493.756     | 4.713.812     |
| Demais Externas - Orçamentárias   | 1.233.919     | 2.928.407     |
| Contratual  | 1,715.628     | 2.710.620     |
| Interna   | 139           | 697           |
| Abertura de Crédito   | 139           | 697           |
| Externa   | 1.715.488     | 2.709.923     |
| Abertura de Crédito - Orçamentárias   | 1.271.596     | 2.074.284     |
| Abertura de Crédito - Extraorçamentárias  |               | 38.450        |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) <sup>1</sup> | 443.893       | 597.190       |
|   |               |               |
| NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)*                             | -             | 1-70          |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES   | VALOR       | % SOBRE<br>A RCL |
|---|-------------|------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL  | 616.933.349 | -                |
| OPERAÇÕES VEDADAS (III)   | -           | =                |
| AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL DE DÍVIDAS (IV) <sup>2</sup>   | 620.522.695 | 100,58%          |
| OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (V)  | 179.914.519 | 29,16%           |
| (-) Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas  | 179.914.519 | 29,16%           |
| (-) Aporte Bacen MP 435/2008 <sup>3</sup>   | -  -        | <u> </u>         |
| TOTÂL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (Ia) + (III) - (IV) - (V) <sup>4</sup>      | 13.973.953  | 2,27%            |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS <sup>5</sup> | 370.160.009 | 60,00%           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  | -           | =                |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SÉNADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA OR-         | -           | -                |
| CAMENTÁRIA  |             |                  |
| TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VII) = (VI+IIa)                                   | 13.973.953  | 2,27%            |

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC e STN/CODIV/GEOFI

\* A maior parte das operações que compõem as informações desta linha se aplica apenas a Estados, Distrito Federal e Municípios, de modo que as informações da União se resumem às operações de "parcelamento de dívidas". No entanto, o controle contábil dessas informações no âmbito da União ainda está em implementação no Siafi.

1 Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão TCU nº 451/2009.

2 Dedução conforme art. 7º, \$2º, 1 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

3 Dedução conforme art. 7º, \$2º, 1, "b" da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

4No caso de as deduções superarem as operações de "parcelamento de úvidas". No entanto, o initimite é zero.

5 Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício financeiro. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno



#### UNIÃO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO V (LRF. art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ mil

| GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS  | DISPONIBILIDADE<br>DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | DISPONIBILIDADE<br>DE CAIXA LÍQUIDA        |
|--|-----------------------------------|------------------------|--|
|  | (a)                               | (b)                    | $(\mathbf{c}) = (\mathbf{a} - \mathbf{b})$ |
| 1. Recursos vinculados à Educação  | 16.864.630                        | 2.582.695              | 14.281.936                                 |
| 2. Recursos vinculados à Seguridade Social   | 30.392.079                        | 7.847.650              | 22.544.429                                 |
| 3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras  | 274.422.980                       | 3.197.946              | 271.225.034                                |
| 4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos  | 24.831                            | 3.917                  | 20.914                                     |
| 5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos                           | 8.782.734                         | 140.318                | 8.642.416                                  |
| 6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)  | 12.601.907                        | 12.633.399             | -31.492                                    |
| 7. Recursos de Doações   | 168.852                           | 8.040                  | 160.811                                    |
| 8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas   | 104.855.329                       | 3.334.707              | 101.520.622                                |
| 9. Outros Recursos Vinculados a Fundos   | 28.020.875                        | 1.397.636              | 26.623.240                                 |
| 10. Recursos do Tesouro Nacional   | 104.138.998                       | 35.640.025             | 68.498.973                                 |
| 11. Recursos a Classificar   | 9.184.908                         | -                      | 9.184.908                                  |
| TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I)   | 589.458.126                       | 66.786.333             | 522.671.793                                |
| Disponibilidades dos Fundos Constitucionais (FCO, FNE, FNO)  | 10.657.461                        | -                      | 10.657.461                                 |
| Aplicações Financeiras - FAT/FUNCAFE/FNDE  | 34.442.691                        |                        | 34.442.691                                 |
| Aplicações Financeiras - FCVS  | 8.937.979                         | -                      | 8.937.979                                  |
| Aplicações Financeiras - Recursos para compra antecipada de câmbio   | 17.220.145                        |                        | 17.220.145                                 |
| Aplicações Financeiras - Demais  | 1.608.048                         |                        | 1.608.048                                  |
| Outras obrigações do Tesouro Nacional (tributos a decompor <sup>1</sup> , incentivos a liberar, depósitos compulsórios etc.) | -                                 | 7.924.669              | -7.924.669                                 |
| Receitas a Classificar   | -                                 | 974.587                | -974.587                                   |
| Recursos da conta única pertencentes a entidades com Termo de Cooperação Técnica   | 781.607                           | 781.607                | -  |
| Recursos da conta única a liberar para os Poderes Legislativo e Judiciário e para o MPU                                      | 8.624.182                         | 8.624.182              | -  |
| Outras Disponibilidades <sup>2</sup> e Outras Obrigações <sup>3</sup>  | 3.393.710                         | 9.033.128              | -5.639.418                                 |
| TOTAL DOS DEMAIS RECURSOS (II)   | 85.665.822                        | 27.338.172             | 58.327.650                                 |
| TOTAL $(III) = (I + II)$   | 675.123.948                       | 94.124.505             | 580.999.443                                |

FONTE: Siafi e STN/CCONT/GEINF

a) Eventuais valores de obrigações financeiras superiores aos da disponibilidade de caixa bruta são garantidos pela disponibilidade de caixa líquida em "Recursos do Tesouro Nacional".

a) Eventuans vatores de obrigações innanceiras superiores aos da disponibilidade de caixa bruta sao garantidos peta disponibilidade de caixa liquida em "Recursos do Tesouro Nacional".

b) A "Disponibilidade de Caixa Bruta" apresentada neste demonstrativo não representa a totalidade do Ativo Financeiro, assim como as "Obrigações Financeiras" não correspondem ao total do Passivo Financeiro. Na definição do Manual de Demonstrativos Fiscais, 4ª edição, aprovada pela Portaria STN nº 407, de 2011:

"A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Por outro lado, as obrigações financeiras representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluídos os depósitos de diversas origens. Da disponibilidade bruta, são deduzidos os recursos de terceiros, como depósitos e consignações, os Restos a Pagar Processados, e os Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, dentre outros. Vale ressaltar que não são deduzidas somente despesas do ponto de vista contábil, mas sim obrigações fiscais. Dessa forma, os Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores são tempém deduzidos"

- 1 Representa valores de depósitos de tributos a classificar provenientes do Imposto Simples, CIDE, REFIS, parcelamentos decorrentes da Lei 11.941/2009, demais parcelamento 2 Inclui valores em "Caixa", "Bancos Conta Movimento" em moeda estrangeira, "Outras Contas Bancárias" e demais disponibilidades não classificadas nas rubricas anteriores.

  3 Inclui depósitos de diversas origens registrados em unidades do Poder Executivo e outras obrigações financeiras não classificadas nas rubricas anteriores.

  LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIX Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Contro Relatório DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 1 Representa valores de depósitos de tributos a classificar provenientes do Imposto Simples, CIDE, REFIS, parcelamentos decorrentes da Lei 11.941/2009, demais parcelamentos etc.

LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ mil

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS  |               | RESTOS .     | A PAGAR       |                | DISPONIBILIDADE DE<br>CAIXA LÍQUIDA (ANTES<br>DA INSCRIÇÃO EM<br>RESTOS A PAGAR NÃO | EMPENHOS NÃO<br>LIQUIDADOS<br>CANCELADOS (NÃO<br>INSCRITOS POR |
|---|---------------|--------------|---------------|----------------|---|--|
|   | Liquidados e  | Não Pagos    | Empenhados e  | Não Liquidados | PROCESSADOS DO<br>EXERCÍCIO)  | INSUFICIÊNCIA<br>FINANCEIRA)                                   |
|   | De Exercícios | Do Exercício | De Exercícios | Do Exercício   | EXERCICIO)  | FINANCEIRA)  |
|   | Anteriores    |              | Anteriores    |                |   |  |
|   |               |              |               |                |   |  |
| 1. Recursos vinculados à Educação   | 368.977       | 311.824      | 1.901.894     | 8.903.928      | 14.281.936  | 899  |
| 2. Recursos vinculados à Seguridade Social  | 1.929.357     | 1.893.526    | 4.024.767     | 10.374.775     | 22.544.429  | 41   |
| 3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras   | 39.877        | 163.404      | 2.994.665     | 7.558.249      | 271.225.034   | 7  |
| 4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos   | 35            | -            | 3.882         | -              | 20.914  | -  |
| <ol> <li>Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios,<br/>inclusive Fundos</li> </ol> | -             | 14           | 140.304       | 7.575.298      | 8.642.416   | -  |
| 6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)   | 1             | 12.633.398   | -             | 126.289        | -31.492   | -  |
| 7. Recursos de Doações  | 295           | 538          | 7.207         | 147.443        | 160.811   | -  |
| 8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas  | 243.521       | 673.024      | 2.418.161     | 10.048.759     | 101.520.622   | 1.261  |



#### 665 514 236 658 495 463 1 643 649 26.623.240 9 Outros Recursos Vinculados a Fundos 10. Recursos do Tesouro Nacional 3.832.918 3.129.608 28.677.500 59.837.006 68 498 973 5.070 11. Recursos a Classificar 9.184.908 TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 7.080.495 19.041.995 40.663.843 106.215.397 522.671.793 7.278 TOTAL DOS DEMAIS RECURSOS<sup>1</sup> (II) 58.327.650 7.080.495 19.041.995 40.663.843 106.215.397 580.999.443 7.278 TOTAL(III) = (I + II)

Diário Oficial da União - Edicão Extra

FONTE: Siafi e STN/CCONT/GEINF

Nota: Eventuais valores de obrigações financeiras superiores aos da disponibilidade de caixa bruta são garantidos pela disponibilidade de caixa líquida em "Recursos do Tesouro Nacional".

1 Recursos detalhados no Anexo V - Disponibilidade de Caixa deste Relatório.

#### LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

#### UNIÃO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2012

| DOTAL HIM OFFICE AND   |                       |                        |               | D.0 '11      |
|--|-----------------------|------------------------|---------------|--------------|
| RGF - Anexo VII (LRF, art. 48)  DESPESA COM PESSOAL  | VALOR                 |                        | % SOBRE A     | R\$ milhares |
| DESI ESA CON LESSOAL   | VALOR                 |                        | % SOBRE A     | A KCL        |
| PODER EXECUTIVO  |                       |                        |               |              |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 13                    | 33.739.247             |               | 21,68%       |
| Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%  | 23                    | 33.817.739             |               | 37,90%       |
| Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%   | 22                    | 22.157.699             |               | 36,01%       |
| DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ  |                       |                        |               |              |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  |                       | 178.643                |               | 0,029%       |
| Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001)¹                      |                       | 1.684.228              |               | 0,273%       |
| Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%   |                       | 1.597.857              |               | 0,259%       |
| DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA  |                       |                        |               |              |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  |                       | 96.733                 |               | 0,016%       |
| Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>          |                       | 987.093                |               | 0,160%       |
| Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%   |                       | 937.739                |               | 0,152%       |
| DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL   |                       | 0.607.470              |               | 1.2050/      |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  |                       | 8.607.478              |               | 1,395%       |
| Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>          |                       | 3.572.534<br>2.893.907 |               | 2,200%       |
| Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090% DÍVIDA  | VALOR                 | 2.893.907              | % SOBRE A     | 2,090%       |
| DIVIDA   | VALOR                 |                        | % SOBRE A     | 4 KCL        |
| Dívida Consolidada Líquida   | 1.08                  | 32.714.146             |               | 175,50%      |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -                     |                        | -             |              |
| GARANTIAS DE VALORES   | VALOR                 |                        | % SOBRE       | A RCL        |
| Total das Garantias de Valores   | 13                    | 32.964.791             |               | 21,55%       |
| Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%   | 37                    | 0.160.009              |               | 60,00%       |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR                 |                        | % SOBRE       | A RCL        |
| Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)            |                       | 3.973.953              |               | 2.27%        |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  |                       |                        | _             | ,            |
| Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60% | 37                    | 0.160.009              |               | 60,00%       |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita                     |                       |                        | -             |              |
| RESTOS A PAGAR   | INSCRIÇÃO EM RESTOS A |                        | SUFICIÊNCIA A |              |
|  | NÃO PROCESSADOS       | DO                     | INSCRIÇÃO EM  | RESTOS A     |
|  | EXERCÍCIO             |                        | PAGAR NÃO PRO | OCESSADOS    |
|  |                       |                        | DO EXERO      | CICIO        |
|  |                       |                        |               |              |
|  |                       |                        |               |              |
| Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos   | 10                    | 06.215.397             |               | 580.999.443  |

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

#### LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional Secretário Federal de Controle Interno

## METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATI-VOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL **3º QUADRIMESTRE DE 2012**

PORTARIA Nº 407, DE 20 DE JUNHO DE 2011, DA STN, QUE APROVOU A 4ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

#### 1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANE-XO I - LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A'

#### 1º passo - Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil 29213.02.XX - Crédito Liquidado + 292130301 - Crédito Pago Folha,

na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os "benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde", e incluindo-se as despesas "relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão", todas identificadas no nível de subitem.

- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 - Aposentadorias e Reformas, 03 - Pensões e 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 -

Outros Benefícios Assistenciais, 09 - Salário-Família, 91 - Sentencas Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.

- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 - Aposentadorias e Reformas, 03 - Pensões; no grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 - Outros Benefícios Assistenciais, 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes.
- c) Excetuam-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.



| 00530014 | Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista - Extinto Território de Roraima; | 20870014 | Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista - Extinto Território de Roraima; |
|----------|--|----------|--|
| 00530016 | Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá - Extinto Território do Amapá;      | 20870016 | Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá - Extinto Território do Amapá.      |

- d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, 59101 Conselho Nacional do Ministério Público e 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal
- e) Para obter os valores do elemento 91 Sentenças Judiciais, também são excetuados os valores dos Órgãos Superiores das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

#### 2º passo - Obtenção das Despesas Não Computadas:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente

- a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 -Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1°, inciso IV):
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1°, inciso IV);
- d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 Aposentadorias e Reformas e 03 Pensões e os elementos de despesa 08 Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 Auxilio Funeral Inativo Civil, 31900804 Auxilio Funeral Inativo Militar e 31900814 Auxilio Funeral Pensionista Militar), 09 Salário-Família, 91 Sentenças Judiciais, 92 Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1°, inciso

#### DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98

#### 3º passo - Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:

- a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02. XX Crédito Liquidado + 292130301 Crédito Pago Folha, na gestão a) Obteni-se os variotes das despesas de pessoai, no siAFI Getelicial, constituidado as contas de despesa de correntes (para fina equação contante de Social, grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, e grupo de despesa 3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os "benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde", e incluindo-se as despesas "relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive saláriofamília e auxílio-reclusão", todas identificadas no nível de subitem.
- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

   Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 Aposentadorias e Reformas, 03 Pensões e 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 Outros Benefícios Assistenciais, 09 Salário-Família, 91 Sentenças Judiciais, 92 Despesas de Exercícios Anteriores e 94 Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;

   Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 Aposentadorias e Reformas, 03 Pensões; no grupo de despesa 1 Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 Outros Benefícios Assistenciais, 09 Salário-Família, 91 Sentenças Judiciais, 92 Despesas de Exercícios Anteriores e 94 Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no núvel de subitem.
- devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes.

#### 4º passo - Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx - Crédito Liquidado + 292130301 - Crédito Pago Folha, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades relacionados abaixo; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os "benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde", e incluindo-se as despesas "relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive saláriofamília e auxílio-reclusão", todas identificadas no nível de subitem-

Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

| 00530014 Pessoal Ina | tivo e Pensionistas de Boa Vista - Extinto Territó | ório de Roraima; 20870014 | Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista - Extinto Território de Roraima; |
|----------------------|--|---------------------------|--|
| 00530016 Pessoal Ina | tivo e Pensionistas de Macapá - Extinto Território | o do Amapá; 20870016      | Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá - Extinto Território do Amapá.      |

- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

  Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 Aposentadorias e Reformas, 03 Pensões e 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 Outros Benefícios Assistenciais, 09 Salário-Família, 91 Sentenças Judiciais, 92 Despesas de Exercícios Anteriores e 94 Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;

  Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 Aposentadorias e Reformas, 03 Pensões; no grupo de despesa 1 Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 Outros Benefícios Assistenciais, 09 Salário-Família, 91 Sentenças Judiciais, 92 Despesas de Exercícios Anteriores e 94 Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, anteriores e 94 Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, anteriores e 94 Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, anteriores e 94 Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, anteriores e 94 Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, anteriores e 94 Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, anteriores e 94 Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, anteriores e 94 Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, anteriores e 94 Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos
- devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes.

#### 5º passo - Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1°, inciso IV);
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1°, inciso IV);
- d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 Aposentadorias e Reformas e 03 Pensões e os elementos de despesa 08 Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxilio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxilio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxilio Funeral Pensionista Militar), 09 - Salário-Família, 91 - Sentenças Judiciais, 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e 94 - Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 - Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1°, inciso



## 2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO II - LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B"

ISSN 1677-7042

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

#### DÍVIDA CONSOLIDADA

| DIVIDA CONSOLIDADA                                |   |  |
|---|---|--|
| Dívida Mobiliária                                 | 21221 01 01                                   | PASSING STROUGH ANTE / OPPNS A GODS TW. STROUGH A GAR / OPPN A GODS DE GREENTO / INTERNALS / TW. TITTUR OS / DRIVER  |
| Dívida Mobiliária do TN Interna (em merca-<br>do) | +21231.01.01                                  | PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA   |
|   | +22211.01.00                                  | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA  |
|   | Critérios                                     | that Control of the same and th |
| (-) Aplicações em Títulos Públicos                | +11113.XX.XX                                  | identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS   |
| -) Aplicações em Titulos Fublicos                 | -11113.07.00<br>-11113.14.XX                  | ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / POUPANCAS ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / POUPANCAS ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / RECURSOS DA CONTA ÚNICA  |
|   | Critérios                                     | TIPOC DE ADMINISTRAÇÃO "2" - "9" (A laividado " , La lindo)  |
|   |   | referentes aos TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO "3" a "8" (Administração Indireta)<br>óreão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"  |
| Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira      | +212310101                                    | PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA  |
| BCB)  | +222110100                                    | MOBILIARIA PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA   |
|   | Critérios                                     |  |
| 2411. 3. 141. 1                                   |   | identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB  |
| Dívida Securitizada                               | +212310101<br>+222110100                      | PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA /  |
|   |   | EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA   |
|   | Critérios<br>Apenas os saldos<br>+21231.01.02 | identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS  |
|   | +22211.02.00                                  | / TDA PASSIVO / PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / TDA  |
| Dívida Mobiliária Externa                         | +21232.01.00                                  | PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / EXTERNAS / EM TITULOS   |
|   | +22221.01.00                                  | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA / EM TITULOS / TITULOS DO TESOURO NACIONAL  |
| Operações de Equalização Cambial - Relaciona      | mento TN/ RCR (                               | MP n° 435/08)  |
| operuşões de Equanzação Cambai - Reducióna        | +21221.04.02                                  | PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / CREDORES - ENTIDADES E AGENTES / ENTIDADES   |
| Dívida Contratual                                 |   | CREDORAS / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN - CUSTO DAS RESERVAS   |
| Divida Contratual Divida Contratual de PPP        | _   |  |
| Demais Dívidas Contratuais                        | +21232.02.00                                  | PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / EXTERNAS / = EM CONTRATOS   |
|   | +22222.00.00                                  | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGAÇÕES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERAÇÕES DE CREDITO - EXTERNA / = EM CONTRATOS  |
|   | +21231.02.01                                  | PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / CREDITOS SECURITIZADOS  |
|   | +21231.02.02                                  | PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / CON-  |
|   | +21231.02.03                                  | TRATOS DE EMPRESTIMOS PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / JU-   |
|   | +22212.00.00                                  | ROS PRO-RATA S/EMPREST.INTERNOS CONTRAIDOS PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / = EM CONTRATOS   |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)  |   | RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDADO A PAGAR RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDADO A PAGAR RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS RP PROCESSADOS A PAGAR - NE RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA EMPENHOS A LIQUIDAR EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO VALORES LIQUIDADOS A PAGAR CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO (A PAGAR) - DOCUMENTO FOLHA  |
| rrecatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)  | +29511.01.00                                  | RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR  |
|   | +29511.01.00                                  | RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR   |
|   | +29511.04.00                                  | RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS   |
|   | +29521.01.01                                  | RP PROCESSADOS A PAGAR - NE  |
|   | +29521.01.02                                  | RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA   |
|   | +29241.01.01                                  | EMPENHOS A LIQUIDAR  |
|   | +29241.01.08                                  | EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO   |
|   | +29241.04.02                                  | VALORES LIQUIDADOS A PAGAR   |
|   | +29213.02.02<br>Critérios                     | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO (A PAGAR) - DOCUMENTO FOLHA  |
|   | Apenas os saldos                              | da ação 0005 - "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações   |
|   | Públicas".                                    |  |
| Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)      |   |  |
| 277du 135bumuu pesu emuo (2011 01/27/50)          | +21221.07.00                                  | PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / CREDORES - ENTIDADES E AGENTES / ENTIDADES CREDORAS /  |
|   | +22244.07.00                                  | ENTIDADES FEDERAIS PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OBRIGACOES A PAGAR / ENTIDADES  |
|   | Critérios                                     | CREDORAS / ENTIDADES FEDERAIS  |
|   | Apenas os saldos                              | da Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI).  |
| Outras Dívidas                                    | g   |  |
|   |   |  |
| _   | Sem informação                                |  |
| DEDUÇÕES  | Sem informação                                |  |
| DEDUÇÕES<br>Ativo Disponível                      | Sem informação                                |  |
| •   | +11112.01.XX                                  | ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / CONTA LINICA DO TESQUIRO NACIONAL  |
| Ativo Disponível                                  | +11112.01.XX                                  | UNICA DO TESOURO NACIONAL  |
| Ativo Disponível                                  | ,   |  |



|  | - Conciliação do Movimento da Conta Única no último dia útil do período de referência (total das Ordens Bancárias não sacadas no BB e no Bacen, ben<br>como as Ordens Bancárias de Crédito retidas).                               |
|--|--|
| Depósitos à Vista  | -11112.99.XX ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OI TRAS CONTAS  |
|  | TRAS CONTAS<br>Critérios<br>Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" e da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recurso   |
|  | FAT/MTE".  |
| Arrecadação a Recolher   | Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadacao IN 80/89, Outros e Pendencia a Identificar.                                   |
| Haveres Financeiros  |  |
| Aplicações Financeiras   |  |
| Disponibilidades do FAT  | -11112.99.XX ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OI<br>TRAS CONTAS   |
|  | -11113.12.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / FINA<br>CIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP   |
|  | -1112X.XX.XX ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA   |
|  | -11231.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CO CEDIDOS   |
|  | -11251.04.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO / RECURSOS VINCULADOS / DEPOSITOS ESPECIAIS   |
|  | -11252.XX.XX ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO / DEPOSITOS ESPECIAIS DO FAT  |
|  | -12231.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINAÑ-  |
|  | CIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS<br>-12232.01.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINAN-  |
|  | CIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS<br>-12232.02.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINAN-   |
|  | CIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - RECURSOS FAT   |
|  | Critérios<br>Apenas saldos contábeis da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".   |
| Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor                             | -24XXX.XX. PASSIVO / PATRIMONIO LIQUIDO  |
| Privado  | P11112.XX.XX ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO   |
|  | C <mark>ritérios</mark><br>Apenas saldos contábeis referentes ao Tipo de Administração 07 - "Fundos"   |
|  |  |
|  | -11124.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA / APLICACOES FINANCEIRAS P/<br>QUIDACAO FUTURA DE DESPESAS  |
| Recursos da Reserva Monetária  | Sem informação no Siafi.   |
| Renegociação de Dívidas de Entes da Federaç                              |  |
| Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei 10.496/97 e MP nº 2.185/01) | CEDIDOS  |
|  | -11238.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPI<br>TIMOS CONCEDIDOS  |
|  | -12231.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINAN-  |
|  | CIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS<br>-12238.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINAN-  |
|  | CIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS<br>Critérios   |
|  | Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".   |
| Créditos da Lei nº 8.727/93  | Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001.<br>-11231.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CO |
|  | CEDÍDOS<br>-11238.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPR   |
|  | TIMOS CONCEDIDOS   |
|  | -12231.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINAN-<br>CIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  |
| Ω  | -12238.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINAN-<br>CIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS   |
|  | Critérios  |
| OLI  | Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".<br>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993.                          |
| Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)                     | -11231.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CO CEDIDOS   |
| outros)  | -11238.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPR  |
|  | TIMOS CONCEDIDOS<br>-12231.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINAN-  |
|  | CIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS<br>-12238.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINAN-  |
|  | CIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  |
|  | C <b>ritérios</b><br>Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".  |
| Name in Parish B   | Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros).   |
| Demais Dívidas Renegociadas  | -11231.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CO<br>CEDIDOS  |
|  | -11238.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPR<br>TIMOS CONCEDIDOS  |
|  | -12231.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINAN-  |
|  | CIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS<br>-12238.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINAN-  |
|  | CIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS<br>Critérios   |
|  | Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".   |
|  | Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.  |
| Demais Ativos Financeiros Haveres Externos (Garantias)                   | Sem informação.  |
| Outros Créditos Bancários  | -11234.01.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPEC  |
|  | / CREDITOS DE OPERACOES ESPECIAIS  |



ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS +11234.03.00 OPERACOES ESPECIAIS SECURITIZADAS Critérios Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)". ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS +12231.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINAN-+12232.01.00 CIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS Critérios Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)", e apenas os créditos concedidos ao BNDES, identificados em nível de conta corrente. (-) Restos a Pagar Processados +29241.04.02 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR - DOCUMENTO FOLHA +29213.02.02 +29511.02.00 RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR RP PROCESSADOS A PAGAR - NE RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA +29521.01.01 +29521.01.02

Diário Oficial da União - Edicão Extra

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARAN-TIAS DE VALORES - ANEXO III - LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1°

- I) Garantias Concedidas:
- Os registros correspondentes às garantias concedidas pelo Tesouro Nacional estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo das contas contábeis 19953.XX.YY - Garantias Concedidas.
- II) Contragarantias Recebidas:

Os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, estão identificados SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas contábeis 19952.XX.YY - Contragarantias Recebidas.

#### Metodologia de Elaboração:

- a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos respectivos saldos devedo-
- b) Garantias Concedidas Identifica as garantias concedidas, relativas às operações externas ou internas, de acordo com as seguintes categorias: aval ou fiança em operações de crédito e outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive garantias concedidas por meio de Fundos;
- c) As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:
- I) Garantias Externas São as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organismos multilaterais de crédito, agências governamentais estrangeiras ou outros credores sediados no exterior;

- II) Garantias Internas São as garantias relativas as obrigações contraídas junto a credores públicos ou privados, no país.
- d) As Garantias Externas e Internas estão subdivididas em:
- I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Nessa linha registramse os saldos devedores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, dos avais ou fianças em operações de crédito.
- II) Outras Garantias nos Termos da LRF (externas ou internas) -Nessa linha, registram-se os saldos devedores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, de outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo garantias concedidas por meio de Fundos. Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica, a seguir: Fundo de Garantia à Exportação - FGE; Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC; garantias de execução de contrato (Operações do Tipo Performance Bond) e de devolução de sinal (Refundment-bond); Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF/BNB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF/BNB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PRONAF/BNB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PRONAF/BNB; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira-BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda-FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 - assunção do risco de operações ativas/ solvência; Empresa Gestora de Ativos - EMGEA - MP nº 2.155, de 22.6.2001. Nesses casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais. Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos. internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento

pelos gestores desses fundos.

e) No 3º quadrimestre de 2012, o saldo devedor total das Garantias (Interna e Externa) apresentou um acréscimo no valor aproximado de R\$ 9,5 bilhões -(7,7%). Na apuração do saldo das Garantias Internas, verifica-se um aumento de aproximadamente R\$ 8,7 bilhões (11,5%). Tal incremento justifica-se principalmente pelos novos contratos de financiamento firmados entre o BNDES e seus respectivos desembolsos - R\$ 1,9 bilhão, e operações relacionadas ao PROINVESTE com interveniência do Banco do Brasil S/A - R\$ 5,9 bilhões. As Garantias Externas apresentaram acréscimo de aproximadamente R\$ 0,8 bilhão (1,7%), justificada em grande parte pelos desembolsos ocorridos no período (1,4%) e pela variação cambial do período -(0.3%).

- f) No período foram assinados 34 (trinta e quatro) contratos de crédito externo por empresas estatais, estados e municípios, junto a Organismos Multilaterais e Agências Governamentais, sendo que em alguns contratos não se verifica a ocorrência de desembolso neste 3º quadrimestre de 2012, que desta forma não causam impacto no saldo devedor das operações. Ressaltamos que as variações ocorridas nos Saldos Devedores dos Contratos são fruto dos desembolsos, amortizações e variação cambial ocorridos no período nos Contratos de Garantia Externa e Interna. Logo, conclui-se que a alteração dos valores dos Saldos Devedores das Garantias não é decorrente exclusivamente da assinatura de contratos novos, tendo em vista que o registro é feito pelos desembolsos realizados no período e não pelo valor contratado, e desta forma não varia na mesma proporção que
- g) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.

#### UNIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

| h) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações anteriormente citadas, pode  | endo assim ser resumido:        |                   |                   |                   |
|---|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| JUSTIFICATIVAS QUANTO À DIFERENÇA ENTRE O SALDO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS   |                                 | 1                 | D_                |                   |
| UNIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCA DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA JANEIRO A DEZEMBRO DE 20 | RANTIAS DE VALORE<br>ADE SOCIAL | S                 | RCEI              | R\$ 1.00          |
| LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III  DISPENSA DE CONTRAGARANTIA - INTERNOS                           | SD Exercício                    | 1° Quadrimestre   | 2° Quadrimestre   | 3° Quadrimestre   |
|   | Anterior                        |                   | _                 |                   |
| Interna  CONTENTATOR DE GEGLIDO - NÃO A PLICÁNEIA   | 41.641.069.980,79               | 41.098.206.317,91 | 43.053.068.914,86 | 43.069.958.415,50 |
| CONTRATOS DE SEGURO - NÃO APLICÁVEL   | 19.517.727.677,28               | 19.837.747.295,70 | 22.688.207.650,79 | 23.581.806.815,95 |
| A contragarantia é o prêmio de seguro   | 19.517.727.677,28               | 19.837.747.295,70 | 22.688.207.650,79 | 23.581.806.815,95 |
| Fundo de Garantia à Exportação - FGE  | 18.924.994.241,10               | 19.209.060.038,05 | 21.923.105.083,10 | 22.875.095.280,74 |
| Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB  | 552.368.902,45                  | 556.916.541,41    | 598.612.687,51    | 600.234.034,59    |
| Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO . Bacen  | 40.364.533,73                   | 71.770.716,24     | 166.489.880,18    | 106.477.500,62    |
| CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000                                     | 22.123.342.303,51               | 21.260.459.022,21 | 20.364.861.264,07 | 19.488.151.599,55 |
| Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente   | 22.123.342.303,51               | 21.260.459.022,21 | 20.364.861.264,07 | 19.488.151.599,55 |
| BNDES(Contrato S/N°, de 22/12/2008)   | 6.277.090.275,04                | 6.080.427.275,53  | 5.862.364.137,70  | 5.688.120.031,12  |
| BNDES (Contrato nº 433/08)  | 5.194.238.374,43                | 5.070.080.593,31  | 4.958.524.190,12  | 4.843.235.116,13  |
| EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001  | 10.652.013.654,04               | 10.109.951.153,37 | 9.543.972.936,25  | 8.956.796.452,30  |
| Total geral   | 41.641.069.980,79               | 41.098.206.317,91 | 43.053.068.914,86 | 43.069.958.415,50 |

i) Em atenção às determinações contidas no Acórdão n.º 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União - TCU, apresenta-se, a seguir, a tabela "Garantias Externas - Razões para Dispensa de Contragarantias", atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU:



#### UNIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III DISPENSA DE Data de Valor Contratado SD Exercício 1° Quadrimestre (R\$) 2° Quadrimestre (R\$) 3° Quadrimestre (R\$) Data de Moeda de Origem CONTRAGARANTIA DE Encerramento Moeda de Origem **CONTRATOS EXTERNOS** 8.554.902.939.96 8.487.564.035.72 9.060.154.575.37 8.705.218.938.29 Externa CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000 7.378.073.807,39 7.150.516.419.87 7.141.269.515.96 7 637 439 310 71 Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente 7.150.516.419.87 7.141.269.515.96 7.637.439.310.71 7.378.073.807.39 17/07/2002 15/09/2017 USD 104.049.000,00 102.175.000,00 NIBNIB-100 100.000.000.00 112.548.000.00 112.046.000.00 NIBPIL 03/15 (NIB-60) 09/11/2005 15/11/2020 USD 60.000.000,00 97.292.571,41 98.949.714.26 93.417.142,82 96.469.714.26 JBIC12.07.02 12/07/2002 14/03/2020 JPY 45.000.000.000,00 440.679.330,61 501.896.069,55 550.893.596,45 470.861.352,07 BID2023 19/03/2009 19/03/2029 USD 1.000.000.000,00 1.875.800.000,00 1.891.800.000,00 2.037.200.000,00 2.043.500.000,00 1.915.781.250,00 BID1860 19/10/2007 19/10/2029 USD 1.000.000.000,00 1.875.800.000,00 1.832.681.250,00 1.973.537.500,00 BID1608 23/09/2005 23/09/2025 USD 1.000.000.000,00 1.641.325.000,00 1.596.206.250,00 1.718.887.500,00 1.660.343.750,00 BID1374 09/05/2002 09/05/2022 900.000.000,00 1.107.894.375,00 1.117.344.375,00 1.145.925.000,00 1.091.995.312,50 USD CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUCÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989 1.404.386.520,09 1.346.294.519,76 1.422.715.264,66 1.327.145.130,90 Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não 1.404.386.520,09 1.346.294.519,76 1.422.715.264,66 1.327.145.130,90 aplicabilidade a empresas estatais BID841 12/12/1994 12/12/2019 USD 400.000.000,00 437.177.145,09 435.865.769,76 442.312.764,66 413.956.068,40 BID1125 14/03/1999 14/03/2019 1.100.000.000,00 967.209.375,00 910.428.750,00 980.402.500,00 913.189.062,50 8.554.902.939,96 8.487.564.035,72 9.060.154.575,37 8.705.218.938,29 Total geral

j) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, letra a, da Instrução Normativa - IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, apresenta-se, a seguir, a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Acórdão nº 1.779/2009/TCU):

|                    |              |  | Co     | ntratos de Gai        | rantia Assina      | dos no 3º Quadrim                     |   |
|--------------------|--------------|--|--------|-----------------------|--------------------|---------------------------------------|---|
| Banco              | Contrato     | Mutuário   | SIAFI  | Data de<br>assinatura | Moeda de<br>Origem | Valor Contratado<br>(moeda de origem) | Descrição   |
| JICA               | JICA BZ-P20  | Governo do Estado do PA                          | 502211 | 4/9/2012              | JPY                |                                       | Projeto Ação Metrópole - segunda etapa  |
| BIRD               | 8117-BR      | Governo do Estado do PA  Governo do Estado do RJ | 502211 | 5/9/2012              | USD                | 600,000,000,00                        | Adicional ao Programa Estadual de Transportes - PET 2   |
| BANK OF            | BANKAMERI-MT | Governo do Estado do RJ Governo do Estado de MT  | 502199 | 10/9/2012             | USD                |                                       | Reestruturação de parte das dívidas do Estado de Mato Grosso oriundas de leis   |
| AMERICA<br>BIRD    | 8155-BR      | Governo do Estado do RS                          | 502198 | 11/9/2012             | USD                | 480.000.000,00                        | federais Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul  |
| BIRD               | 8113-BR      | Governo do Estado de SE                          | 502197 | 13/9/2012             | USD                | 70 275 000-00                         | Programa Águas de Sergipe   |
| CAF                | CAF-RJN-PRV  | Governo do Estado do RJ                          | 502206 | 13/9/2012             | USD                |                                       | Programa de Melhorias e Implantação da Infraestrutura Viária do Rio de Janeiro - Pro-Vias   |
| CAF                | CAF-RJN-NAT  | Governo do Estado do RJ                          | 502207 | 13/9/2012             | USD                | 100.000.000,00                        | Facilidade Regional de Financiamento para o Atendimento Imediato a Emergências Ocasionadas por Fenômenos Naturais                                 |
| BID                | 2700/OC-BR   | CEEE-D   | 502220 | 19/9/2012             | USD                | 130.556.650,00                        | Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência do Grupo CEEE-D            |
| AFD                | AFD CBR 1045 | CEEE-D   | 502219 | 26/9/2012             | USD                | 87.457.986,00                         | Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Álegre e Áreas de Abrangência do Grupo CEEE-DISTRIBUIÇÃO |
| BIRD               | 8124-BR      | Governo do Estado do CE                          | 502191 | 3/10/2012             | USD                | 100.000.000,00                        | Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III   |
| AFD                | AFD CBR 1042 | Governo do Estado do RJ                          | 502212 | 9/10/2012             | USD                |                                       | Apoio ao Programa de Integração e Mobilidade Urbana da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - PMU                                     |
| FIDA               | FIDA I798-BR | Governo do Estado da PB                          | 502214 | 17/10/2012            | SDR                | 16.064.876,00                         | Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó - PROCASE   |
| BID                | 2784/OC-BR   | Governo do Estado do TO                          | 502204 | 19/10/2012            | USD                |                                       | Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins (PMF/TO) - PROFISCO-TO  |
| BID                | 2752/OC-BR   | Município de Novo Ham-<br>burgo - RS             | 502200 | 26/10/2012            | USD                | 23.910.000,00                         | Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo - RS   |
| BID                | 2751/OC-BR   | Município de Colatina - ES                       | 502201 | 26/10/2012            | USD                |                                       | Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina - ES  |
| BIRD               | 8149-BR      | Município de São Bernardo<br>do Campo            | 502193 | 29/10/2012            | USD                | 20.820.000,00                         | Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - Programa Mananciais - São Bernardo do Campo Project                               |
| BIRD               | 8191-BR      | Governo do Estado do RJ                          | 502194 | 30/10/2012            | USD                | ·                                     | Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal II do Estado do Rio de Janeiro - PRODESF II                            |
| BIRD               | 8168-BR      | Município de Recife                              | 502196 | 31/10/2012            | USD                | 130.000.000,00                        | Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município de Recife  |
| KFW                | KFW - ELETRO | ELETROBRAS / ELETRO-<br>SUL                      | 502218 | 1/11/2012             | EUR                | 45.948.095,72                         | Complexo São Bernardo Tranches II e III   |
| CAF                | CAF-MAN-PRO  | Município de Manaus                              | 502208 | 13/11/2012            | USD                | 21.512.846,00                         | Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Manaus  |
| BBVA               | BBVA/DEUT-TO | Governo do Estado do TO                          | 502217 | 19/11/2012            | USD                |                                       | Projeto de Infraestrutura Rodoviária - PIER   |
| CAF                | CAF-RJN-COP  | Governo do Estado do RJ                          | 502210 | 22/11/2012            | USD                | ·                                     | Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo 2014   |
| BIRD               | 8187-BR      | Governo do Estado de MG                          | 502195 | 26/11/2012            | USD                |                                       | Terceiro Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais  |
| CREDIT<br>SUISSE   | CREDISUIS-MG | Governo do Estado de MG                          | 502216 | 28/11/2012            | USD                |                                       | Programa de Reestruturação da Dívida da CEMIG   |
| AFD                | AFD CBR 1046 | Governo do Estado de MG                          | 502213 | 3/12/2012             | EUR                |                                       | Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos no Estado de Minas Gerais - CRC-CEMIG                                   |
| CAF                | CAF-RJN-ARC  | Governo do Estado do RJ                          | 502209 | 5/12/2012             | USD                |                                       | Programa Obras Complementares do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro   |
| BIRD               | 8185-BR      | Governo do Estado do TO                          | 502192 | 6/12/2012             | USD                |                                       | Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável no Estado do To-<br>cantins - PDRIS   |
| BIRD               | 8177-BR      | Governo do Estado da BA                          | 502221 | 18/12/2012            | USD                | ·                                     | Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO   |
| BID                | 2324/OC-BR   | Governo do Estado de MT                          | 502225 | 20/12/2012            | USD                | 15.032.000,00                         | Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFISCO-MT   |
| BID                | 2850/OC-BR   | Governo do Estado do RS                          | 502222 | 21/12/2012            | USD                |                                       | Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - PROCONFIS                                   |
| BID                | 2841/OC-BR   | Governo do Estado da BA                          | 502224 | 21/12/2012            | USD                |                                       | Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia - PROCONFIS II  |
| AFD                | AFD CBR 1043 | CEEE-GT  | 502226 | 21/12/2012            | USD                |                                       | Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Área de Abrangência da CEEE-GT                  |
| BANK OF<br>AMERICA | BANKAMERI-SC | Governo do Estado de SC                          | 502227 | 27/12/2012            | USD                | ,                                     | Refinanciamento do Resíduo da Dívida do Estado de Santa Catarina  |
| BID                | 2813/OC-BR   | CEEE-GT  | 502223 | 28/12/2012            | USD                | 88.655.996,00                         | Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Álegre e Área de Abrangência da CEEE-GT                  |



|       | Contratos de Garantia Assinados no 2º Quadrimestre/2012 |                             |        |                       |                    |                                       |   |
|-------|---|-----------------------------|--------|-----------------------|--------------------|---------------------------------------|---|
| Banco | Contrato  | Mutuário                    | SIAFI  | Data de<br>assinatura | Moeda de<br>Origem | Valor Contratado<br>(moeda de origem) |   |
| CAF   | CAF-FORT-PRO  | Município de Fortaleza      | 502184 | 14/5/2012             | USD                | 50.000.000,00                         | Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Fortaleza                                     |
| CAF   | CAF-FORT-DRE  | Município de Fortaleza      | 502185 | 14/5/2012             | USD                | 45.100.000,00                         | Programa Municipal de Drenagem Urbana de Fortaleza  |
| BIRD  | 8128-BR   | Governo do Estado do PI     | 502181 | 15/5/2012             | USD                |                                       | Programa de Desenvolvimento Sustentável do Piauí  |
| BID   | 2370/OC-BR  | Governo do Estado de RO     | 502188 | 25/5/2012             | USD                | 6.231.000,00                          | Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - PROFISCO-RO |
| BIRD  | 8135-BR   | Governo do Estado de PE     | 502182 | 18/6/2012             | USD                | 100.000.000,00                        | Projeto Pernambuco Rural Sustentável  |
| BID   | 2295/OC-BR  | Governo do Estado da BA     | 502183 | 27/6/2012             | USD                | 10.000.000,00                         | Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia - PDA  |
| BID   | 2482/OC-BR  | Município do Rio de Janeiro | 502186 | 5/7/2012              | USD                | 150.000.000,00                        | Programa de Urbanização de Assentamentos Populares - PROAP III  |
| AFD   | AFD 1031  | Município de Toledo         | 502187 | 31/7/2012             | EUR                | 9.463.000,00                          | Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo   |

|       | Contratos de Garantia Assinados no 1º Quadrimestre/2012 |                                 |        |                       |                    |                                       |   |
|-------|---|---------------------------------|--------|-----------------------|--------------------|---------------------------------------|---|
| Banco | Contrato  | Mutuário                        | SIAFI  | Data de<br>assinatura | Moeda de<br>Origem | Valor Contratado<br>(moeda de origem) | Descrição   |
| JICA  | JICA BZ-P19   | SABESP                          | 502174 | 23/2/2012             | JPY                | 33.584.000.000                        | Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética   |
| BID   | 2646/OC-BR  | Governo do Estado do RJ         | 502175 | 20/3/2012             | USD                |                                       | Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Gua-<br>nabara - PSAM             |
| BID   | 2586/OC-BR  | Município São Bernardo do Campo | 502177 | 21/3/2012             | USD                |                                       | Programa de Modernização e Humanização da Saúde do Município São Bernardo do Campo                      |
| CAF   | CAF-HORTOLAN  | Município Hortolândia           | 502179 | 9/4/2012              | USD                | 22.132.000                            | Programa de Infra-Estrutura Urbana e Proteção de Áreas Naturais de Hortolândia                          |
| BIRD  | 8142-BR   | Governo do Estado de PE         | 502176 | 13/4/2012             | USD                | 500.000.000                           | Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado de Pernambuco                              |
| BID   | 2676/OC-BR  | Governo do Estado do AM         | 502178 | 16/3/2012             | USD                |                                       | Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM III - Bacia<br>do Igarapé do São Raimundo |

k) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa - IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, informamos que no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, nenhuma garantia foi honrada pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da Honra de Aval Externo.

#### 4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ANEXO IV - LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C"

- a) Identifica-se, no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita 2 Capital, Subcategoria Econômica da Receita 1 Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;
- b) Não há identificação no SIAFI do Item II Antecipação de Receita Orçamentária ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.
- c) Os valores das operações de crédito extra-orçamentárias são apurados a partir das contas contábeis:

ISSN 1677-7042

#### Operações de Crédito - Contratuais

5.1.3.3.1.02.02 OPERACOES DE CREDITO - ASSUNCAO DIV. EXTERNA
5.2.3.3.1.01.01 OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS
5.2.3.3.1.01.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA
5.2.3.3.1.01.03 OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA
5.2.3.3.1.01.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA

Operações de Crédito - Em Títulos
5.2.3.3.1.02.01 OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS (BNDES x TROCAS)
5.2.3.3.1.02.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA (FCVS)
5.2.3.3.1.02.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA
5.2.3.3.1.02.03 OPERACOES DE CREDITO - EXTERNAS
5.2.3.3.1.02.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA
5.2.3.3.1.02.05 EMISSAO DE TITULOS - APORTE BACEN MP 435/2008
5.2.3.3.1.02.06 EMISSAO DE TITULOS - APORTE EM EMPRESAS

Cancelamentos de Operações de Créditos

6.2.3.3.1.02.00 - OPERACOES DE CREDITOS - EM TITULOS, apurada no órgão superior 25000 - Ministério da Fazenda.

d) Dedução dos valores destinados à amortização do principal e ao refinanciamento da dívida pública federal, conforme Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, com as alterações promovidas pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 2009: , com as .

3.4.6.0.0.00.00 - AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA

#### 5) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA - LRF, art. 55, inciso III alínea "a", Anexo V

As consultas são realizadas considerando os seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo, exceto quanto indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Exceto o Órgão Superior: 34000 Ministério Público da União e 59000 Conselho Nacional do Ministério Público, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;

Os valores são apurados conforme os critérios mencionados e as regras de cálculo abaixo:

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS  | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA   |  | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)   |
|---|--|--|--|
| <grupo de="" destinação="" recursos=""></grupo>   |  |  |  |
| (conforme "Composição dos Grupos de Destinação de Recursos" abaixo)   | Σ   +11216.04.00 LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO e [UG EX 170500]  |  | +29213.02.02 CREDITO EMPENHADO LIQ.A PAGAR-DOCUMEN-<br>TO FOLHA<br>+29241.04.02 VALORES LIQUIDADOS A PAGAR<br>+29511.02.00 RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR<br>+29521.01.01 RP PROCESSADOS A PAGAR - NE<br>+29521.01.02 RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA<br>+29511.01.00 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR |
| TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I) Disponibilidade dos Fundos Constitucionais Aplicações Financeiras - FAT/FUNCAFE/FNDE Aplicações Financeiras - FCVS | +11112.06.00 DISPONIBILIDADES FUNDOS CONSTITUCIONAIS<br>+11113.13.00 FUNDO DE APLICEXTRAMERCADO FAT/FUNCAFE/FN-DE<br>+11113.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS e [Órgão da UG = 25901] |  |  |



| Aplicações Financeiras - Recursos para compra antecipada de câmbio  | +11124.00.00 APLICACOES FINANCEIRAS P/ LIQUID.F   |  |
|---|---|--|
| Aplicações Financeiras - Demais   | <ul> <li>T   +11113.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS   11113.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS e   11113.13.00 FUNDO DE APLICEXTRAMERCADO FAT/FUNCAFE/FN-DE</li> </ul>   |  |
|   | HIII12.01.22 RECURSOS DA CONTA UNICA APLICADOS<br>-19329.09.02 CONTROLE APLICACAO FINANCEIRA CTU<br>+11123.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS EM TITULOS RESG<br>IMED. (ME)   |  |
| Outras obrigações do Tesouro Nacional (tributos a decompor1, incentivos a liberar, depósitos compulsórios etc.)   | INVED. (ME)   | Item "RGF - Outras Obrigações Financeiras" e [UG = 170500]   |
| Receitas a Classificar Recursos da conta única pertencentes a entidades com Termo de Cooperação Técnica Recursos da conta única a liberar para os Poderes | +21216.18.00 RECURSOS VINCULADOS - ENTIDADES TCT  | +21411.00.00 RECEITAS A CLASSIFICAR<br>+21216.18.00 RECURSOS VINCULADOS - ENTIDADES TCT  |
| Recursos da conta única a liberar para os Poderes<br>Legislativo e Judiciário e para o MPU*   | \(\Sigma\)   +11216.01.00 = RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA e   Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou   Orgão Superior = 34000,   59000  | \(\Sigma\)   +11216.01.00 = RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA   e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Orgão Superior = 34000, 59000]  |
|   | +11216.04.00 = LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGA-<br>MENTO e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Orgão Su-<br>perior = 34000, 59000]<br>+11216.12.XX = RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP e   | +11216.04.00 = LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PA-<br>GAMENTO e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou<br>[Orgão Superior = 34000, 59000]  |
|   | [Poder da OG Executora = Legislativo, Judiciario] ou [Orgao Superior = 34000, 59000]  | +11216.12.XX = RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE<br>RP e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Orgão<br>Superior = 34000, 59000]  |
|   | +11216.14.00 = LIMITE DE SAQUE PARA EMPENHO CONTRA ENTRE-<br>GA e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Orgão Superior = 34000, 59000]  | +11216.14.00 = LIMITE DE SAQUE PARA EMPENHO CONTRA<br>ENTREGA e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou<br>[Orgão Superior = 34000, 59000]  |
|   | +11216.22.00 = RECURSOS A RECEBER PARA PAGTO DE RP-INSCRI-<br>CAO e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Orgão Su-<br>perior = 34000, 59000]<br>+11216.27.00 = RECURSO A RECEBER FORM.C/QUTRO ENTE-INSCRI-   | †11216.22:00 = RECURSOS A RECEBER PARA PAGTO DE RP-<br>INSCRICAO e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou<br>[Orgão Superior = 34000, 59000]   |
|   | perior = 34000, 59000]  | [Orgão Superior = 34000, 59000]  |
| Outras Disponibilidades e Outras Obrigações   | \(\Sigma\) \(\frac{\text{+11111.00.00 CAIXA}}{\text{+11121.00.00 CAIXA (Moeda Estrangeira)}}\) \(\text{+11112.99.00 OUTRAS CONTAS}\)  | Itam "Danásitas Plagueia da Transf Constitua" a ILIC EV 1705001:   |
|   | +1112.00.00 CAIAA (Moeda Estrangeria)<br>+11112.90.00 OUTRAS CONTAS<br>+1112.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO (Moeda Estrangeira)<br>'+11112.01.XX + 11112.03.XX + 11112.04.XX + (19329.09.02 -<br>11112.01.22) - [([11216.04.00 + 11216.14.00 + 11216.17.00 + 11216.20.00 +<br>19329.09.02) e UG EX 170500] + [(19329.02.00) e UG = 170500] + (li-<br>nha: "Recursos da conta única a liberar para os Poderes Legislativo e Ju-<br>diciário e para o MPI!") + 21216.18.001 | Item "Depósitos - Bloqueio de Transf Constituc" e [UG EX 170500];<br>Item "Valores em Trânsito Exigiveis" e [UG EX 170500];<br>Item "Outros Valores Pendentes" e [UG EX 170500];<br>Item "Passivo Financeiro a Longo Prazo"; |
|   | 19329 09 02) e UG EX 170500] + [(19329 02.00) e UG = 170500] + (li-<br>nha: "Recursos da conta única a liberar para os Poderes Legislativo e Ju-<br>diciário e para o MPU") + 21216.18.00}  |  |
| TOTAL DOS DEMAIS RECURSOS (II)  |   | Item "RGF - Outras Obrigações Financeiras" e [UG EX 170500].   |
|   |   |  |

Composição dos itens de informação citados:

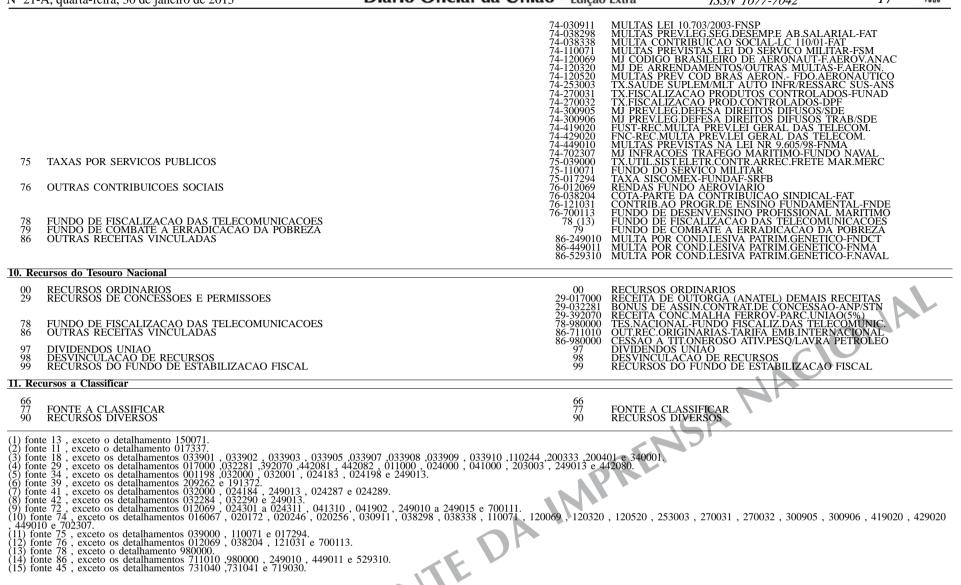
| Informações                                     | Contas Contábeis   |  |
|---|--|--|
| Item "RGF - Outras Obrigações Financeiras"      | 199965101 .199965102 .199965103 .199965104 .199965105    | .199965106 .199965198 .211230500 .211230800 .211230900 .211410000 .211420000   |
| Ü,  | .211430000 .211440000 .211450000 .211450000 .211460100   | ,211460200 ,211470000 ,211480000 ,211490100 ,211490200 ,211490300 ,211490400   |
|   | [211490500 [211490600 [211490700 [211490801 [211490802   | . 211490803 . 211490804 . 211490900 . 211491000 . 211491101 . 211491102 . 211491103  |
|   | [211491104 [211491105 [211491106 [211491107 [211491108   | 211491109 211491110 211491111 211491112 211491113 211491114 211491115  |
|   | [211491116 ,211491117 ,211491118 ,211491119 ,211491120   | .211491121, .211491122, .211491123, .211491124, .211491201, .211491202, .211491203   |
|   | ,211491204 ,211491205 ,211491206 ,211491207 ,211491208   | \\\^211491209\\\^211491210\\\^211491211\\\^211491212\\\^211491213\\\^211491214\\\^211491215\\\^2 |
|   | [211491300 211491400 211491500 211491600 211491700       | ,211492000 ,211492100 ,211492200 ,211492300 ,211492400 ,211492400 ,211499900   |
|   | [212111901 212111902 212112101 212112102 212140601       | ,212140602 ,212140603 ,212140603 ,212140800 ,212140900 ,212141200 ,212141300   |
|   | [212141900 ,212142200 ,212160600 ,212180100 ,212190100   | ,212190200 ,212190700 ,212191001 ,212191002 ,212191400 ,212191500 ,212196003   |
|   | [212196014 [212196015 ]212196016 [212197001 ]212197002   | (212198006) (212198001) (212198002) (212198003) (212198004) (212198005) (212198006)  |
|   | [212198007 212198008 212198009 212198010 212198011       | 212198012 212198013 212198014 212198015 212198016 212198017 212198018  |
|   | [212198019 212198020 212198021 212198022 212198023       | ,212198024 ,212198025 ,212198026 ,212198026 ,212198027 ,212198027 ,212198028   |
|   | [212198029 212198030 212198031 212198032 212198033       | <u>  ````````````````````````````````````</u>  |
|   | [212217001 212240000 212250000 212260000 212280000       | 212290000 212710100 212720100 212730100  |
| Item "Depósitos - Bloqueio de Transf Constituc" | 211300000 ,211610100 ,211610200                          | ,1112,0000 (212,10100 (212,10100   |
| Item "Valores em Trânsito Exigiveis"            | 212650000 ,212660000 ,212670000 ,212680100 ,212680200 .  | ,212680300 ,212640200 ,212690000 ,212630000 ,212620000 ,212640100  |
| Item "Outros Valores Pendentes"                 | 214900000  |  |
| Item "Passivo Financeiro a Longo Prazo"         | ,221220000 ,221240000 ,222620100 ,222610100 ,222630100 , | ,221290000 ,221280000 ,221270400 ,221270300 ,221270100 ,221210000 ,221310400   |

Composição dos GRUPOS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS a partir dos códigos de destinação de recursos e seus detalhamentos:

| Composição dos Grupos d   | e Destinação de Recursos   |
|---|--|
| 1. Recursos vinculados à Educação   | v 2 volumely no a volume of the control of the cont |
| 12 RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO<br>13 CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO<br>21 RENDA LIQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTANEA<br>93 PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC.  | 12 RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO 13 (1) CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO 21 RENDA LIQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTANEA 93 PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC.  |
| 2. Recursos vinculados à Seguridade Social  |  |
| 06 CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS<br>17 REC.ORIUNDOS CONTR.VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL<br>18 CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS   | 06<br>17<br>18-033907 CONC.PROG. SEGURIDADE SOCIAL<br>18-033908 CONC.PROG. COTA DE PREVIDENCIA(SEGUR.SOCIAL)<br>18-033909 CONC.PROG. FNS(FUNDO NACIONAL DE SAUDE)  |
| 22 RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS<br>23 CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES<br>25 CONTR.E ADIC. S/A REC.DE CONC.DE PROGNOSTICOS<br>39 ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS  | 22 RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS 23 CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES 25 CONTR. ADIC. S/A REC.DE CONC.DE PROGNOSTICOS 39-209262 ALIENACOES BENS APREENDIDOS-SEGURIDADE SOCIAL 39-191372 MPS/FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 40-171431 CONTRIB.PIS/PASEP-SEG.DESEMP./ABONO 51 CONTRIB.OLICAD SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS 53 CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL 55 CONTRIB. PROVISOPIA S MOVIMENTACAO EINANCEIRA  |
| <ul> <li>40 CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP</li> <li>51 CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS</li> <li>53 CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL</li> <li>55 CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA</li> <li>56 CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR</li> <li>57 CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.</li> <li>84 Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado Causa</li> </ul>   | 56 CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR<br>69 CONTRIB PATRONAL P/PLANO DE SEGURID SOC SERV.   |
| 3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras  43 REFINANCIAMENTO DA DIV. PUBL. MOBIL. FEDERAL  44 TITULOS DE RESPONSABILID. DO TESOURO NACIONAL  46 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA  47 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - BENS/SERVICOS  48 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - BENS/SERVICOS  49 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - BENS/SERVICOS  52 RESULTADO DO BACEN  59 REC.OPER.OF.CREDRET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS  60 RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO  61 CERTIFICADOS DE PRIVATIZACAO  64 TITULOS DA DIVIDA AGRARIA  67 NOTAS DO TES.NAC SERIE "P" - MOEDA CORRENTE  71 REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OCBEA/BIB  73 REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OCSET.MUN.  88 REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL  89 REC.OPER.OF.CRED RETORNO REF.DIV.CLUB.PARIS | 43 REFINANCIAMENTO DA DIV. PUBL. MOBIL. FEDERAL 44 TITULOS DE RESPONSABILID. DO TESOURO NACIONAL 46 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA 47 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - BENS/SERVICOS 48 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - BENS/SERVICOS 49 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - BENS/SERVICOS 52 RESULTADO DO BACEN 59 REC.OPER.OF.CREDRET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS 60 RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO 61 CERTIFICADOS DE PRIVATIZACAO 64 TITULOS DA DIVIDA AGRARIA 67 NOTAS DO TES.NAC SERIE "P"- MOEDA CORRENTE 71 REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OCBEA/BIB 73 REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.EST.MUN. 88 REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL 89 REC.OPER.OF.CRED RETORNO REF.DIV.CLUB.PARIS  |



| 4. Recu  | ırsos de Alienação de Bens e Direitos  |   |  |
|--|--|---|--|
| 62<br>63<br>65<br>87                               | REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS<br>REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACOES   | 62<br>63  | REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS<br>REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACOES   |
|  | ALIENACAO DE OBRIGACOES DO FND<br>ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS   | 65<br>87  | ALIENACAO DE OBRIGACOES DO FND<br>ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS   |
| 5. Recu  | irsos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios,  |   | EDM/EDE/IDLE ELINIDOS CONCERTICIONIAIS   |
| 02<br>11   | IMPOSTO S/RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS<br>IMPOSTO TERRITORIAL RURAL<br>CONTRIB.DERIV.PETROLEO ,COMB.COMCIDE   | 01<br>02<br>11-017337   | FPM/FPE/IPI E FUNDOS CONSTITUCIONAIS<br>IMPOSTO TERRITORIAL RURAL<br>CIDE COMBUSTIVEIS-ESTADOS/MUNICIPIOS  |
| 13<br>18   | CONTRIBUICAO DO SALARIO-FDUCACAO   | 13-150071<br>18-033905  | CIDE COMBUSTIVEIS-ESTADOS/MUNICIPIOS<br>QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL DO SALARIO-EDUCACAO<br>CONC.PROG. ESTADOS (SEC.EST.ESPORTES)  |
| 19<br>29   | CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS<br>CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS<br>IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO<br>RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES                | 18-033910<br>19<br>20 43281   | CONC.PROG. ESTADOS (SEC.EST.ESPORTES) TRANSF.A CLUBES SOCIAIS-ART2º, IV. B. L.11345/06 IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO SFB-CONC.FLONAS-DEMAIS VALORES-ESTADOS SFB-CONCESSAO FLONAS-DEMAIS VALORES-MUNICIPIO   |
| 34   | COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS   | 29-442081<br>29-442082<br>34-001198<br>34-032000  | SFB-CONCESSAO FLONAS-DEMAIS VALORES-MUNICIPIO<br>INDENIZ.ITAIPU-ESTADOS/MUNICIPIOS   |
| 41   | COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS   | 34-032000<br>34-032001<br>41-032000   | COMP.FINANC.REC.HIDRICOS-ESTADOS<br>COMP. FINANC REC.HIDRICOS MUNICIPIOS<br>COMP.EINANC. DEC. MINED. ESTAMIN   |
| 41<br>42   | COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL   | 42-032284<br>42-032290  | ROYALTIES - EST/MUN LEI 9478/97<br>PART.ESP EST/MUN LEI 9478/97 - ART.50   |
| 45   | REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL  | 45-731040<br>45-731041  | SFB-CONCESSAO FLONAS-DEMAIS VALORES-MUNICIPIO INDENIZ.TTAIPU-ESTADOS/MUNICIPIOS COMP.FINANC.REC.HIDRICOS-ESTADOS COMP.FINANC REC.HIDRICOS MUNICIPIOS COMP.FINANC.REC.MINER. EST/MUN ROYALTIES - EST/MUN LEI 9478/97 PART.ESP EST/MUN LEI 9478/97 PART.ESP EST/MUN LEI 9478/97 - ART.50 ROYALT.PETROLEO AREAS DO PRE-SAL-EST/MUN PARTIC.ESPECIAL-AREAS DO PRE-SAL-EST/MUN   |
|  | ursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)  |   |  |
| 54   | CONTRIBUICAO DOS EMP.E DOS TRAB.P/SEG.SOCIAL  Irsos de Doacões   | 54  | CONTRIBUICAO DOS EMP.E DOS TRAB.P/SEG.SOCIAL   |
| 94   | DOACOES PARA COMBATE A FOME<br>DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS   | 94  | DOACOES PARA COMBATE A FOME<br>DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS   |
| 95<br>96   | DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS<br>DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC   | 95<br>96  | DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS<br>DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC   |
| 8. Out   | ros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas   | 11 (4)  | CONTRIB DEBINDETDOLES COMP. COM. CIPT  |
| 11<br>15<br>16                                     | CONTRIB.DERIV.PETROLEO. COMB.COMCIDE<br>CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA<br>REC.OUTORGA DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA   | 11 (2)<br>15<br>16  | CONTRIB.DERIV.PETROLEO .COMB.COMCIDE<br>CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA<br>REC.USO REC.HID   |
|  | REC.OUTORGA DE DIR DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO              | 18 (3)<br>20<br>27<br>29 (4)  | RECUSO REC.HID CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO   |
| 18<br>20<br>27<br>29<br>30<br>33<br>34<br>37<br>38 | RECURSOS DE CONCESSOES E PERMINSOES  | 30  |  |
| 33<br>34   | CONTRIBUICÃO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL<br>RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO<br>COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS<br>COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL.DOS COMB      | 33<br>34 (5)<br>37  | CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO COMPENSACOES FINANC P/UTILIZ.DE REC. HIDRICOS COTA DE DOS RECOS DE BEAL DOS COMOS   |
| 38<br>40   | COTA-FARTE DOS PRECOS DE REAL DOS COMPO<br>COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS<br>CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP<br>COMPENSACOES FINANC P/EXPLOR DE REC.MINERAIS               | 38<br>40-171432   | COMPENSACOES FINANC. PO ILLZ-DE RECHIDRICOS COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL_DOS COMB COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS CONTRIBUICAO DO PIS/PASEP (BNDES) COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR DE REC.MINERAIS COMPENS, FINANC.P/EXPLOR DE REC. MINERAIS COMPENS, FINANC.P/EXPL. DE PETR. OU GAS. NATURAL REC. PROD. DE PETROLEO/GAS NAT. CAMADA PRE-SAL REC. PROD. DE PETROLEO/GAS NAT. CAMADA PRE-SAL REC. PROD. DE PETROLEO/GAS NAT. CAMADA PRE-SAL REC. PROD. DE PETROLEO/GAS CONDMICAS.   |
| 40<br>41<br>42<br>45                               | COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS<br>COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL<br>REC.PROD.DE PETROLEO/GAS.NAT.CAMADA PRE-SAL<br>RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS | 41 (7)<br>42 (8)<br>45 (15)   | COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS<br>COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL<br>DEC.DED.DE DETROU EN CALABOA DE SAL  |
| 50<br>72   | RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS<br>OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS   | 50  | RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS<br>OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS   |
| 50<br>72<br>74<br>75<br>76<br>80<br>81             | TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS OUTPAS CONTRIBUIÇOS SOCIAIS   | 72 (9)<br>74 (10)<br>75 (11)<br>76 (12)   | TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS OUTPAS CONTRIBUIÇOES SOCIAIS  |
| 80<br>81   | OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS<br>RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS<br>RECURSOS DE CONVENIOS  | 80<br>81  | TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS RECURSOS DE CONVENIOS RECURSOS DE CONTROL RECURSO |
| 82<br>83<br>85                                     | RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES<br>PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS<br>DESV.PARCIAL DE REC.DA COTA-PARTE COMP.FINAN  | 82<br>83<br>85  | RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES<br>PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS<br>DESV.PARCIAL DE REC.DA COTA-PARTE COMP.FINAN  |
| 86<br>92   | OUTRAS RECEITAS VINCULADAS<br>SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - REC.DO TESOURO  | 72 (9)<br>74 (10)<br>75 (11)<br>76 (12)<br>80<br>81<br>82<br>83<br>85<br>86 (14)  | OUTRAS RECEITAS VINCULADAS<br>SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - REC.DO TESOURO  |
|  | ros Recursos Vinculados a Fundos   |   |  |
| 18   | CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS  | 18-033901<br>18-033902<br>18-033903   | CONC.PROG.FNC(FUNDO NACIONAL DA CULTURA)   |
|  |  | 18-110244<br>18-200333<br>18-200401   | RECEITA SORTEIOS ENTID.FILANTROPICAS-FNCA RECEITA SORTEIOS ENTID.FILANTROPICAS-FUNPEN  |
| 29   | RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES  | 18-200401<br>18-340001<br>29-011000   | RECEITA SORTEIOS ENTIFILANTR-FUND DIR DIFUSOS<br>RECEITA SORTEIOS ENTID. FILANTROPICAS-FNC<br>RECEITA DE OUTORGA (ANATEL) FNC/FSA  |
|  |  | 18-340001<br>18-340001<br>29-011000<br>29-024000<br>29-041000   | CONC.PROG.FIES (FUNDO FINAN.AO ESTUD.ENSINO) RECEITA SORTEIOS ENTID.FILANTROPICAS-FNCA RECEITA SORTEIOS ENTID.FILANTROPICAS-FNCA RECEITA SORTEIOS ENT.FILANTR.FUND.DIR.DIFUSOS RECEITA SORTEIOS ENT.FILANTROPICAS-FNC RECEITA DE OUTORGA (ANATEL.) FNC.FSA RECEITA DE OUTORGA (ANATEL.) FNC.TCT ES RECEITA DE OUTORGA (ANATEL.)FND.CT-CT ES RECEITA DE OUTORGA (ANATEL.)FUST FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICA CT-INFRA ESTRUTURA FND.CT-LEI 10.197/20  |
|  |  | 29-203003<br>29-249013<br>29-442080   | CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10, 197/20<br>FNDF-RECEITA CONCESSAO FLORESTAS NACIO  |
| 31<br>32<br>34                                     | SELOS DE CONTROLE , LOJAS FRANCAS - FUNDAF<br>JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF<br>COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS  | 31 32   | SELOS DE CONTROLE , LOJAS FRANCAS - FUNDAF<br>JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST PELA SRF/SF<br>COMPENANC REC HUDRICOS ENDOS CT HUDRO   |
|  |  | 34-024183<br>34-024198<br>34-249013   | FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICA CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10, 197/20 FNDF-RECEITA CONCESSAO FLORESTAS NACIO SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FUNDAF JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST PELA SRF/SF COMP.FINANC.REC.HIDRICOS-FNDCT-CT-HIDRO INDENIZ.ITAIPUFNDCT-CT-HIDRO CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10,197/2001 COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS  |
| 35<br>39   | COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE<br>ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS   | 39 (6)  |  |
| 41   | COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS   | 41-024184<br>41-249013<br>41-024287   | COMP.FINANC.REC.MINER.MCT/FNDCT  |
| 42   | COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL   | 41-024287<br>41-024289<br>42-249013<br>45-71 <u>90</u> 30   | ROYALTLEI 9478/97-ART.49 ,I-FNDCT-CT-PETRO<br>ROYALTLEI 9478/97-ART.49 ,II-FNDCT-CT PETRO<br>CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LDI 10.197/2001<br>FUNDO SOCIAL/PR   |
| 42<br>45<br>57                                     | COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL<br>REC.PROD.DE PETROLEO/GAS NAT.CAMADA PRÉ-SAL<br>RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS<br>MULTAS INCIDENTES SACRETAS ADMIN DE SEE ME             | 57  | FUNDO SOCIAL/PR RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS MULTAS INCLIDENTES E RECEITAS ADMINI DO SPE ME   |
| 58<br>66<br>72                                     | MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF<br>OUTROS RECURSOS VINCULADOS<br>OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS   | 58<br>66-041000<br>72-012069  | RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF SUPERAVIT EXERCICIOS ANTERIORES-FUNTTEL CONTRIB. P/O FUNDO AEROVIARIO-ANAC CT INFO-ART.35 DO DECRETO N° 5.906/06-FNDCT CT INFO-83°, ART.37 DECRETO N° 5.906/06-FNDCT CT INFO-83°, ART.10 DECRETO N° 5.906/06-FNDCT CONTRIBUICOES CT-ENERGIA-FNDCT CONTRIBUICOES CT-ENERGIA-FNDCT CONTRIBUICOES CT-AMAZONIA-FNDCT CONTRIBUICOES CT-AMAZONIA-FNDCT CONTRIBUICOES CT-OND CT-VERDE AMAREI O-FNDCT  |
|  |  | 72-024301<br>72-024302<br>72-024302   | CT INFO-ART.35 DO DECRETO Nº 5.906/06-FNDCT<br>CT INFO-§3° ,ART.37 DECRETO N° 5.906/06-FNDCT<br>CT INFO-§3° ,ART.10 DECRETO N° 5.906/06-ENDCT  |
|  |  | 72-024303<br>72-024304<br>72-024305   | CONTRIBUIÇÕES CT-ENERGIA-FNDCT<br>CONTRIBUIÇÕES CT-INFORMATICA-FNDCT   |
|  |  | 72-024306<br>72-024307<br>73-034309   | CONTRIBUICOES CT-AMAZONIA-FNDCT<br>CONT.P/LIC.USO TECNOL.CT-VERDE AMARELO-FNDCT<br>CONTRIBUICOES CT. AFRONAUTICO ENDOCT  |
|  |  | 58<br>66-041000<br>72-012069<br>72-024301<br>72-024302<br>72-024303<br>72-024304<br>72-024306<br>72-024307<br>72-024308<br>72-024309<br>72-024310 | CONTRIBUICOES CT-AMAZONIA-FNDCT CONTPLIC USO TECNOL CT-VERDE AMARELO-FNDCT CONTRIBUICOES CT-AERONAUTICO-FNDCT CONTRIBUICOES CT-BIOTECNOLOGIA-FNDCT CONTRIBUICOES CT-BIOTECNOLOGIA-FNDCT CONTRIBUICOES CT-SAUDE-FNDCT CONTS/RE.BRT.EMP.PREST.SERV.TELFUNTTEL CONTR.S/REC.OP.BRT.EMP.PREST.SERV.TELECFUST FNDCT/CT AMAZONIA-\$3° ART.7° DEC 6.008/06 FNDCT/CT AMAZONIA-ART.31 DO DEC 6.008/06 FNDCT/CT AMAZONIA-\$3° ART.35 DO DEC 6.008/06 CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001 CT-VERDE AMARELO-PROGR.INOVACAO P/COMPETITIV.   |
|  |  | 72-024310<br>72-024311<br>72-041310<br>72-041902<br>72-249010<br>72-249011<br>72-249012<br>72-249013<br>72-249014<br>72-249015                    | CONTRIBUICOES CT-SAUDE-FNDCT<br>CONT.S/RE.BRT.EMP.PREST.SERV.TELFUNTTEL<br>CONTR.S/REC.OPBRT EMP.PDEST SERV.TELEC.EUST   |
|  |  | 72-249010<br>72-249011  | FNDCT/CT AMAZONIA-ART.31 DO DEC 6.008/06   |
|  |  | 72-249012<br>72-249013<br>72-240014   | FNDCT/CT AMAZONIA-§3° ,ART.35 DO DEC.6.008/06<br>CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001<br>CT-VERDE AMARELO-PROGR.INOVACAO P/COMPETITIV.   |
| <i></i>  | TAYAR DELO EVERGICIO DO PODER DE POVOS.  | 72-249015<br>72-249015<br>72-700111<br>74-016067  | CONTREC BRT EMPPREST SERVITEL FUNTIFUL/ENDCT   |
| 74   | TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA   | 74-016067<br>74-020172<br>74-020246   | FUNDO NAVAL<br>TX.FISCALIZACAO-FUNDO DO EXERCITO<br>MULTA DE TRANSITO-FUNSET<br>MI SENTENCAS PENAIS CONDENATORIAS-FUNPEN   |
|  |  | 74-020240<br>74-020256  | MJ SENTENCAS PEÑAIS CONDENATORIAS-FUNPEN<br>MJ DECORRENTES DE QUEBRA DE FIANCA-FUNPEN  |



#### 6) DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - LRF , art. 55 , inciso III alínea "b" , Anexo VI

Além dos valores provenientes do Anexo V - Disponibilidade de Caixa , utilizam-se os seguintes critérios na apuração:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo;
- Exceto o Órgão Superior: 34000 Ministério Público da União e 59000 Conselho Nacional do Ministério Público;

Os critérios acima , conforme o caso , são usados como "filtros" na apuração dos saldos , no SIAFI , das seguintes contas:

| Informações  | Contas Contábeis                |
|--|---------------------------------|
| RP Processados de Exercícios Anteriores  | 295110200 ,295210101 ,295210102 |
| RP Processados do Exercício  | 292410402 ,292130202            |
| RP Não Processados do Exercício (inscritos no exercício)                         | 195310100 ,195310200            |
| RP Não Processados de Exercícios Anteriores (inscritos em exercícios anteriores) | 295110100                       |
| Cancelamento de Empenho por Insuficiência de Caixa                               | 192410190                       |

#### 7) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - ANEXO VII - LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos I a VI.

### Seção 2

## Atos do Poder Executivo

#### SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e no art. 1º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve

### DESIGNAR

KEILA SIMPSON (Carlos Faustino Firmino de Sousa), Presidente do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, para participar, como representante da República Federativa do Brasil, das atividades do Projeto de Cooperação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República com a União Europeia, intitulado Apoio aos Diálogos Setoriais Brasil-União Europeia: combate à violência homofóbica, sem ônus, nos períodos de 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2013, inclusive trânsito, em Estocolmo, Suécia, e de 2 a 6 de fevereiro de 2013, em

Brasília, 30 de janeiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF





Desde 1º de outubro de 1862, o Diário Oficial da União assegura o cumprimento do princípio da publicidade, indispensável à Administração Pública e à sociedade.

Editado, impresso e distribuído pela Imprensa Nacional, o DOU promove a transparência e, assim, favorece a construção da cidadania. É o instrumento de acesso universal e validação dos atos administrativos do Estado e de instituições privadas.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



## Revenda avulsa do Diário Oficial da União e publicações oficiais em vários Estados do País e no Distrito Federal.

## Diariamente, disponíveis nos seguintes locais:

UNIÃO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA Rua José Clemente, 216 - Centro CEP: 69010-070 Fone: (92) 234-4762 Fax: (92) 232-6985 www.procasa.com.br

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA Rua Mello Morais Filho, 189 - Fazenda Grande Retiro Salvador - BA CEP: 40352-000 Fone: (71) 3116-2820 www.egba.ba.gov.br

#### DISTRITO FEDERAL

LETÍCIA DE QUEIROZ FERREIRA VASCONCELOS - ME SIG, Quadra 6, lote 800 - Térreo da Imprensa Nacional CEP: 70610-460 Fone: (61) 3441-9600

### RITA MILAIR DANTAS CREDMANN

Plataforma Superior da Estação Rodoviária, Loja 1 Brasília - DF Fone: (61) 3225-1438 bancarodoviaria@yahoo.com.br

#### **ESPIRITO SANTO**

JM DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA Rua Alberto de O. Santos, 59, Sala 714 - Centro CEP: 20010-250 Fone: (27) 3223-3258 Fax: (27) 3222-7068 impublicacoes@ebrnet.com.br

#### **MINAS GERAIS**

RICCI DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA Rua Guajajaras, 977, loja 4 - Centro Belo Horizonte - MG CEP: 30180-100 Telefax: (31) 3274-4136

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA Travessa do Chaco, 2271 – Bairro do Marco Belém – PA CEP: 66093-410 Fone: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7819 www.ioepa.com.br



#### PERNAMBUCO

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE Rua Coelho Leite, 530 - Santo Amaro CEP: 50140-100 Fone: 0800-811201 www.cepe.com.br

### **RIO DE JANEIRO**

ADINP DISTRIBUIDORA DIÁRIOS OFICIAIS LTDA Avenida Almirante Barroso, nº 22, Sobreloja 201 - Centro Rio de Janeiro - RJ CEP: 20031-002 Telefax: (21) 2533-0044 www.adinp.com.br

#### **SANTA CATARINA**

D. OFICIAL CENTRAL DE PUBLICAÇÕES LEGAIS LTDA Rua Verde Vale, 25 - Picadas do Sul -São José - SC Fones: (48) 3257-0020 / 3257-2572 / 3257-3500 / 3257-3200 diariooficialsc@uol.com.br www.diariooficialsc.net.br

#### SÃO PAULO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – IMESP Rua da Mooca, 1921 – Mooca CEP: 03103-902 Fones: (11) 5013-5108 / 5013-5109

LIVRARIA XV DE NOVEMBRO Rua XV de Novembro, 318 – Centro São Paulo – SP CEP: 01013-000 Fones: (11) 3105-6781 / 3101-6473 livrariaxvdenovembro@imprensaoficial.com.br

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE Rua Propriá nº 227 – Centro Fones: (79) 3205-7400 / 3205-7405





## OPATRIOTA

Em 2013, o Brasil comemora o bicentenário de lançamento do periódico "O Patriota, jornal literário, político, mercantil & C". impresso pela Impressão Régia, hoje Imprensa Nacional, de janeiro de 1813 a dezembro de 1814, num total de 18 números. "O Patriota" é reconhecido como o primeiro jornal brasileiro a publicar artigos literários, científicos, políticos e mercantis.

O PATRIOTA, JORNAL LITTER ARIO, POLITICO, MERCANTIL, &c. RIO DE JANEIRO. Eu desta gloria só fico contente, Que a minha terra amei, e a minha gente. Ferreira. JANEIRO. Rezervado da Seccão Biblioteca Nacional RIO DE JANEIRO. NA IMPRESSÃO REGIA. Com Licença Vende-se na Loja de Paulo Martin rua da Quitanda, n.º 84, por 800 7





## ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, cuidado, seja prudente! Atualize seu software antivírus com frequência,

Ao enviar matéria

para evitar sua

defasagem e ineficácia

na eliminação de novos vírus

que venham a surgir.



## Leis, Decretos e Medidas Provisórias agora reunidos em volumes mensais



A Imprensa Nacional lança a série

Separata dos Atos do Poder Legislativo e do Poder Executivo,

uma publicação de periodicidade mensal, cujo conteúdo é extraído da base de dados do Diário Oficial da União. O novo produto oferece à sociedade mais uma forma de acessibilidade, com portabilidade, aos atos do Governo, facilitando ações cidadãs a partir da pluralização dos meios de divulgação oficial. A Separata já se encontra disponível para assinatura ou venda avulsa.

71 Ocparata ja 30 cricoritra disportivoi para assiriatara od verida

0800 725 6787

Informações e vendas pelo telefone





# VOCÊ SABIA QUE...



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF CEP 70610-460

Nº 21-A, quarta-feira, 30 de janeiro de 2013

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br

...os primeiros prelos da Impressão Régia vieram nos porões da nau Medusa, quando da transferência da Corte Portuguesa para o Brasil, trazendo à colônia inestimáveis benefícios, dentre os quais, a criação de uma Imprensa Oficial?





